



Documento IPREV 00003407/2023

Dados do Cadastro

Entrada: 14/06/2023 às 12:21

Setor origem: IPREV/CORAFI - Coordenadoria de Auditoria e Fiscalização

Setor de competência: IPREV/DIAD - Diretoria de Administração

Interessado: IPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO SC

Classe: Comunicação Eletrônica sobre Ata de Reunião

Assunto: Ata de Reunião

Detalhamento: DOCUMENTOS E ATA - REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS/SC - 22/06/2023

CONVOCAÇÃO REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS RPPS/SC

Prezados membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC,

Como Presidente do Comitê de Investimentos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º do Decreto 32 de 04 de fevereiro de 2015, convoco os membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC para a reunião ordinária mensal, a ser realizada na sala de reuniões anexa ao gabinete (10º andar), no dia 22 de junho de 2023, às 14:00 hs, para discussão e deliberações acerca da seguinte **PAUTA**:

1. Posição carteira e cenário em MAIO/2023;
2. Aprovação do Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos - MAIO/23;
3. Aprovação da Minuta do Regulamento de Credenciamento;
4. Análise da Minuta de alteração do Decreto que cria o Comitê de Investimentos;
5. Estabelecimento segregação de atividades no processo de investimentos (análise, avaliação, assessoramento, decisão e gerenciamento) - Art. 86 § 2º da Portaria 1467/22 - definindo as atribuições e responsabilidades dos dirigentes, do conselho deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos - Art. 90 da mesma portaria;
6. Análise sugestão do Banco do Brasil de movimentação entre fundos;

Todos os documentos pertinentes a reunião estão disponíveis no SGP-e no DOCUMENTO IPREV 3407/2023.

Atenciosamente,

Abelardo Osni Rocha Júnior
Diretor de Administração
Presidente Comitê de Investimentos do RPPS/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K0WZ61K4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR (CPF: 041.XXX.279-XX) em 15/06/2023 às 12:32:12

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/06/2022 - 09:41:35 e válido até 05/06/2025 - 09:41:35.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVzFMTAxNTFFMDAwMDM0MDdfMzQwOF8yMDIzX0swV1o2MU0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00003407/2023** e o código **K0WZ61K4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



LDB
EMPRESAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MAIO 2023



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 31.05.2023.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

98,83%

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,46	0,02	1,88	6,83	160.922.324,03	22,32	5.928.019.904,28	2,71
BB	BB	BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,39	0,04	1,12	5,27	41.603.336,85	5,77	6.724.495.811,47	0,62
BB	BB	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,26	-0,01	2,58	8,70	156.503.033,41	21,71	5.943.377.738,68	2,63
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,69	0,01	0,39	5,49	46.381.228,86	6,43	7.232.116.284,73	0,64
BB	BB	BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	8,27	-0,02	4,12	10,99	8.252.476,64	1,14	856.178.470,48	0,96
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,47	0,00	0,61	5,90	38.435.762,40	5,33	5.869.025.714,56	0,65
BB	BB	BB PREV RF IPCA	1,46	0,00	0,64	5,29	0,00	0,00	241.807.690,53	0,00
BB	BB	BB PREV IRF-M 1+	5,34	0,03	2,84	8,32	11.501.817,38	1,60	182.117.344,78	6,32
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			2,44	0,01	1,60	6,69	463.599.979,57	64,31		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,08	0,05	1,15	5,29	127.158.290,19	17,64	15.420.425.695,62	0,82
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,02	0,05	1,04	4,93	121.671.792,86	16,88	3.860.323.166,27	3,15
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,51	0,05	1,10	5,10	248.830.083,05	34,52		
Renda Fixa			1,54	0,02	1,45	6,13	712.430.062,62	98,83		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENTA VARIÁVEL

1,17%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	20,59	-0,51	3,29	-1,67	8.465.815,85	1,17	301.802.217,69	2,81
Sub-total Artigo 8º I			20,59	-0,51	3,29	-1,67	8.465.815,85	1,17		
Renda Variável			20,59	-0,51	3,29	-1,67	8.465.815,85	1,17		
Total			1,60	0,02	1,47	6,00	720.895.878,47	100,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	463.599.979,57	64,31	0,00	44,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	248.830.083,05	34,52	0,00	43,00	70,00	0,00	60,00
	Total Renda Fixa	712.430.062,62	98,83					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	8.465.815,85	1,17	0,00	3,00	40,00	0,00	30,00
	Total Renda Variável	8.465.815,85	1,17					30,00
Total		720.895.878,47	100,00					

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,60 142,16	6,69 124,55	4,62 142,26	7,46 113,83	10,67 79,19	7.432.192,28	28.305.699,82
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,10 97,84	5,10 95,02	3,11 95,60	6,21 94,77	12,35 91,67	2.711.957,49	13.124.448,83
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	3,29 -0,45	-1,67 -0,39	1,68 -1,56	-4,34 -0,65	-4,55 -1,84	269.470,88	-143.772,72
Artigo 10º I % do CDI	0,00 0,00	3,54 65,91	1,86 57,31	4,37 66,75	9,83 72,91	0,00	1.343.005,22
ESTADO DE SANTA CATARINA (Total)						10.413.620,65	42.629.381,15

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV IRF-M 1+	11.184.439,52	0,00	0,00	0,00	11.501.817,38	317.377,86	883.863,64
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	157.946.321,82	0,00	0,00	0,00	160.922.324,03	2.976.002,21	10.286.605,56
BB PREV RF IDKA2	46.201.594,24	0,00	0,00	0,00	46.381.228,86	179.634,62	2.412.432,50
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	57.852.496,06	96.394.629,28	0,00	0,00	156.503.033,41	2.255.908,07	5.515.908,41
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	38.202.370,47	0,00	0,00	0,00	38.435.762,40	233.391,93	2.140.628,07
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	7.926.074,01	0,00	0,00	0,00	8.252.476,64	326.402,63	817.365,68
BB PREV RF IPCA	99.026.098,53	0,00	-99.657.157,31	0,00	0,00	631.058,78	5.011.052,15
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	49.146.477,28	0,00	-8.055.556,61	0,00	41.603.336,85	512.416,18	1.237.843,81
					463.599.979,57	0,00	

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF FLUXO FIC	107.014.294,57	339.262.484,07	-325.870.073,17	0,00	121.671.792,86	1.265.087,39	6.605.697,17
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	125.711.420,09	0,00	0,00	0,00	127.158.290,19	1.446.870,10	6.518.751,66
					248.830.083,05	0,00	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	8.196.344,97	0,00	0,00	0,00	8.465.815,85	269.470,88	-143.772,72
					8.465.815,85	0,00	

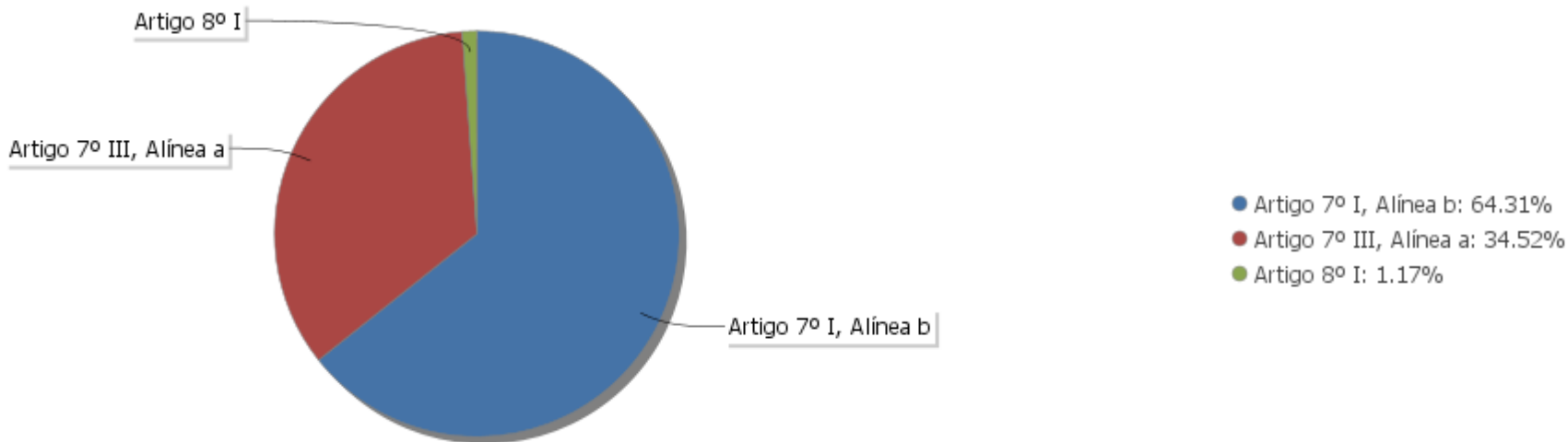
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

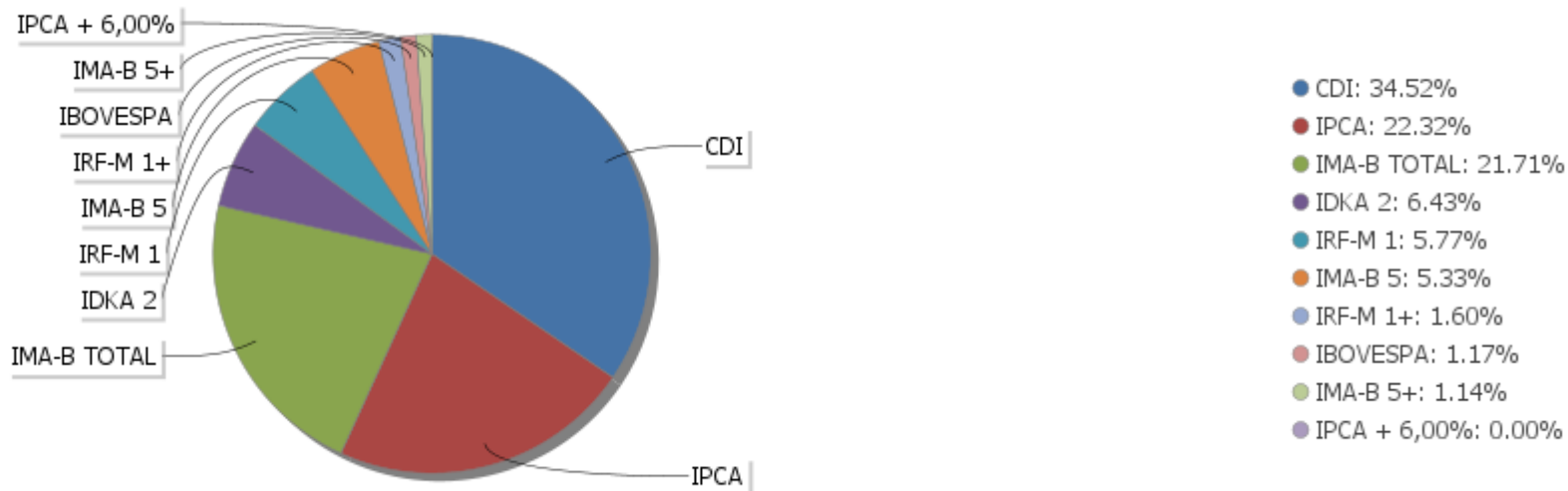
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo
de 0 a 30 dias	720.895.878,47	100,00	720.895.878,47	100,00	
de 31 dias a 365 dias	0,00	0,00	720.895.878,47	100,00	
acima de 365 dias	0,00	0,00	720.895.878,47	100,00	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo

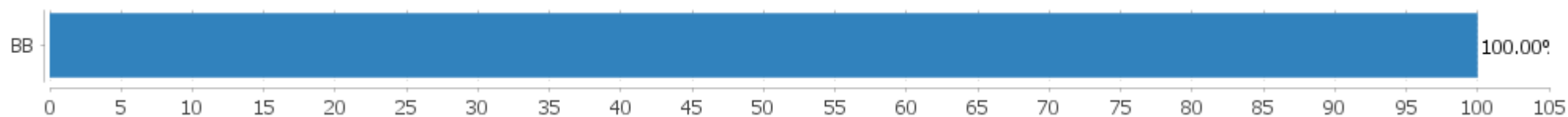


Alocação Por Estratégia



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2023	0,99	0,88	1,43	1,09	1,47								6,00
INPC + 1,72%	0,61	0,89	0,80	0,65	0,51								3,51
p.p. indexador	0,38	-0,02	0,63	0,44	0,96								2,49
2022	0,31	0,78	1,62	0,76	0,95	0,38	0,49	0,97	0,92	1,32	0,22	0,76	9,89
INPC + 1,55%	0,80	1,12	1,85	1,16	0,58	0,75	-0,47	-0,17	-0,19	0,59	0,50	0,83	7,57
p.p. indexador	-0,49	-0,33	-0,23	-0,40	0,36	-0,37	0,96	1,14	1,11	0,73	-0,28	-0,06	2,32
2021	-0,44	-0,71	-0,27	0,46	0,49	0,18	-0,09	-0,16	0,17	-0,87	1,43	0,77	0,94
IPCA + 2,89%	0,48	1,07	1,19	0,54	1,07	0,77	1,21	1,12	1,40	1,48	1,18	0,99	13,23
p.p. indexador	-0,91	-1,78	-1,46	-0,08	-0,58	-0,59	-1,31	-1,28	-1,23	-2,35	0,25	-0,22	-12,29
2020	0,46	0,40	-1,10	0,57	0,79	0,60	0,99	-0,41	-0,44	-0,00	0,62	2,20	4,74
IPCA + 3,16%	0,48	0,47	0,34	-0,06	-0,13	0,52	0,65	0,50	0,90	1,12	1,14	1,63	7,81
p.p. indexador	-0,02	-0,07	-1,44	0,63	0,92	0,08	0,34	-0,91	-1,34	-1,12	-0,52	0,57	-3,07

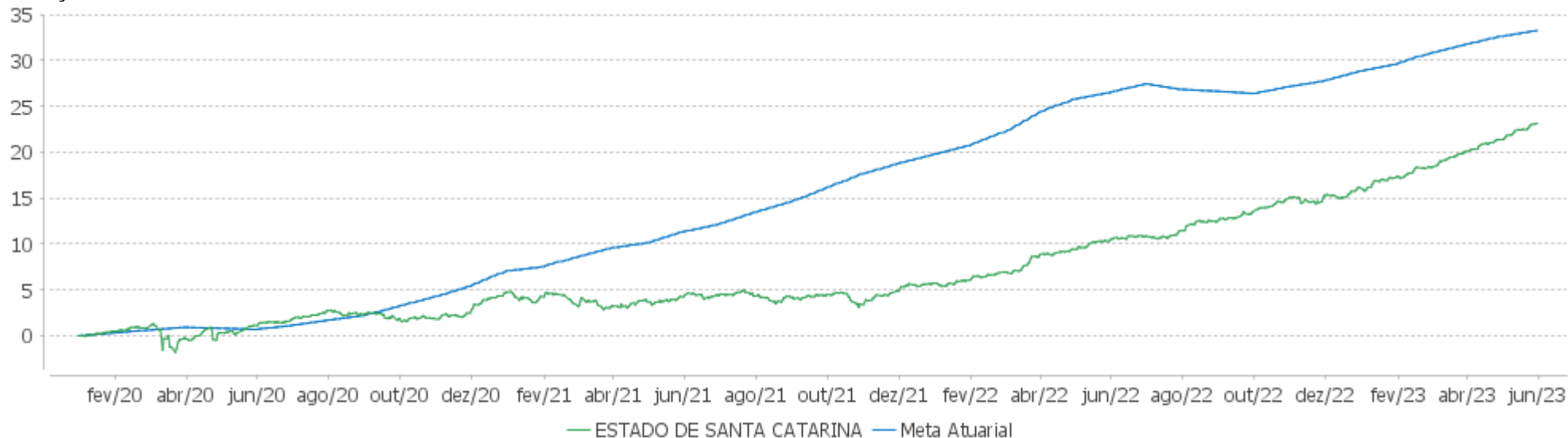
Performance Sobre a Meta Atuarial

Relatório

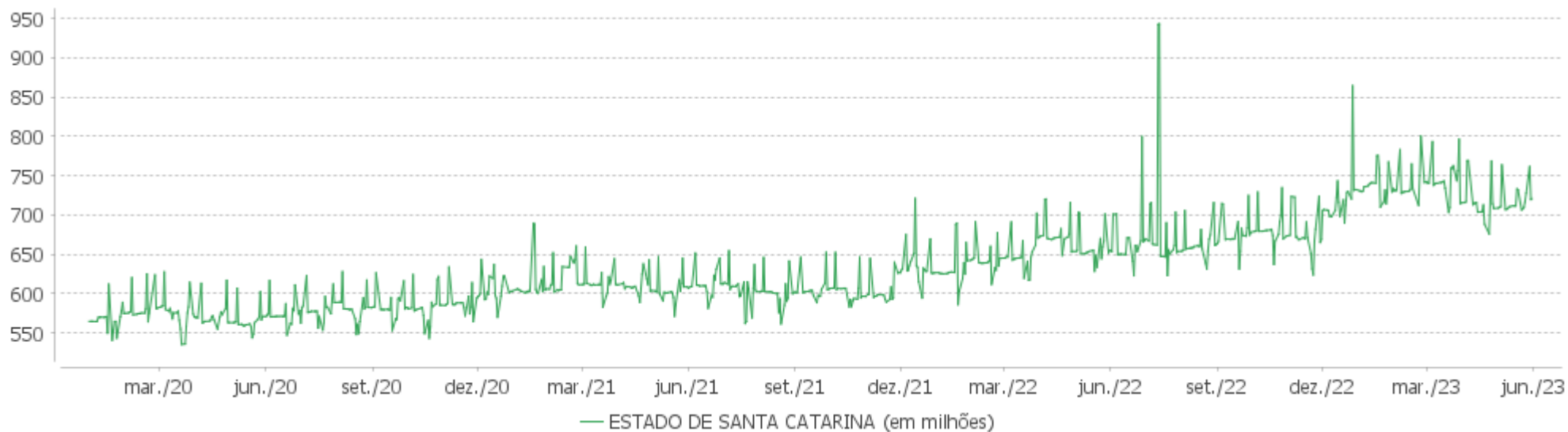
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	15	36,59	03 meses	4,04	1,97	2,07	1,00
Meses abaixo - Meta Atuarial	26	63,41	06 meses	6,80	4,36	2,44	1,36
			12 meses	11,48	5,41	6,06	1,60
			24 meses	18,14	20,74	-2,60	1,72
Maior rentabilidade da Carteira	2,20	2020-12	36 meses	21,78	34,43	-12,65	1,89
Menor rentabilidade da Carteira	-1,10	2020-03	Desde 31/12/2019	23,14	35,91	-12,77	2,44

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução

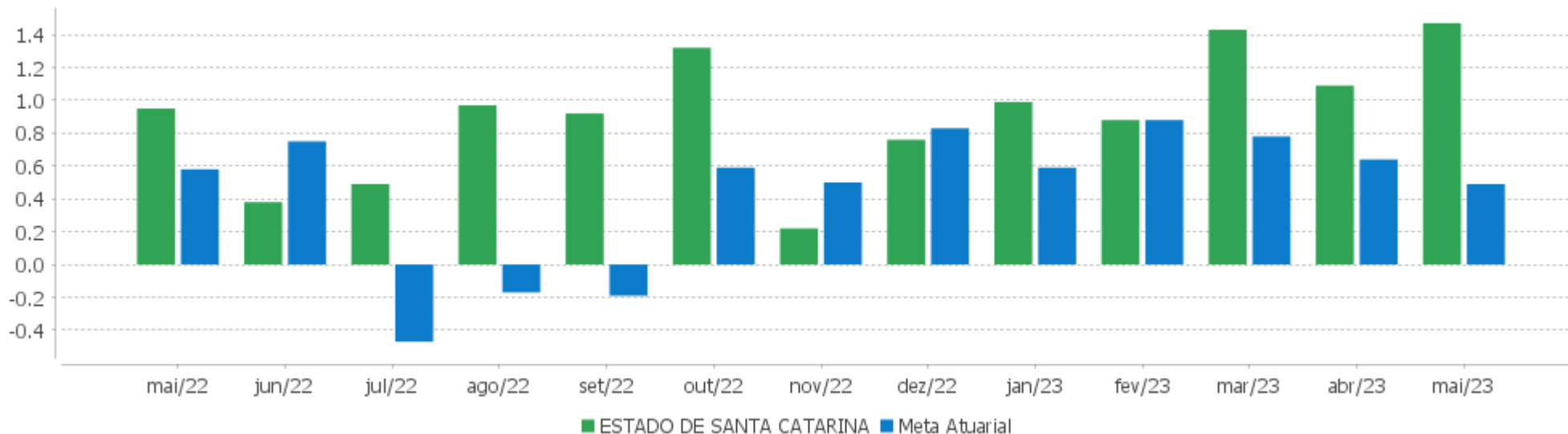


Patrimônio Líquido



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREV RF IDKA2 Var. IDKA 2 p.p.	0,39 0,10	5,49 -0,27	2,47 -0,13	6,77 -0,30	8,61 -0,13	18,88 0,09	28,11 -0,73
BB PREV IRF-M 1+ Var. IRF-M 1+ p.p.	2,84 -0,01	8,32 -0,21	6,84 -0,08	9,99 -0,30	15,20 -0,63	13,90 -0,90	13,32 -1,15
BB PREV RF IPCA Var. IPCA + 6,00% p.p.	1,19 0,45	5,87 0,44	3,36 0,31	6,88 0,25	10,46 0,32	21,15 -9,30	30,14 -19,25
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI Var. IRF-M 1 p.p.	1,12 -0,02	5,27 -0,15	3,18 -0,08	6,49 -0,17	13,21 -0,32	20,16 -0,66	22,24 -1,13
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. IMA-B 5 p.p.	0,61 0,04	5,90 -0,03	3,02 0,00	6,87 -0,06	9,27 -0,18	19,30 -0,59	27,79 -0,97
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI Var. IPCA p.p.	1,88 1,65	6,83 3,88	5,11 3,56	7,65 4,06	12,47 8,53	17,91 1,78	22,80 -2,68
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI Var. IMA-B TOTAL p.p.	2,58 0,04	8,70 -0,06	7,35 -0,04	8,46 -0,09	10,27 -0,20	14,95 -0,60	25,18 -0,96
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI Var. IMA-B 5+ p.p.	4,12 -0,02	10,99 -0,17	11,13 -0,15	9,67 -0,16	10,95 -0,36	10,24 -0,79	21,58 -1,31
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI % do CDI	1,15 102,46	5,29 98,46	3,23 99,51	6,47 98,71	13,47 99,91	22,81 101,66	25,60 102,01
BB PREV RF FLUXO FIC % do CDI	1,04 92,96	4,93 91,88	2,98 91,76	6,02 91,84	12,36 91,75	19,92 88,82	21,20 84,44
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA Var. IBOVESPA p.p.	3,29 -0,45	-1,67 -0,39	1,68 -1,56	-4,34 -0,65	-4,55 -1,84	-16,42 -2,25	20,12 -3,83
ESTADO DE SANTA CATARINA Var. INPC + 1,55% p.p.	1,47 0,96	6,00 2,49	4,04 2,07	6,80 2,42	11,48 5,96	18,14 -1,97	21,78 -11,24
CDI	1,12	5,37	3,25	6,55	13,48	22,43	25,10
IBOVESPA	3,74	-1,28	3,24	-3,69	-2,71	-14,17	23,95
INPC + 6,00%	0,87	5,27	3,03	6,53	9,94	30,40	50,49
IPCA + 6,00%	0,74	5,43	3,05	6,63	10,15	30,45	49,38

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,00
BB PREV IRF-M 1+	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,30
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	D+0	D+0	D+3 du	D+3 du		0,30
BB PREV RF FLUXO FIC	D+0	D+0	D+0	D+0		1,00
BB PREV RF IDKA2	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0	D+0	D+2 du	D+2 du		0,20
BB PREV RF IPCA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,15
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,10
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	1,14	5,42	3,26	6,67	13,53	20,82	23,37	31,17	40,60
IRF-M 1+	2,85	8,54	6,92	10,30	15,84	14,80	14,48	30,11	50,74
IRF-M TOTAL	2,20	7,34	5,54	8,93	14,73	16,57	17,40	30,67	48,09
IMA-B 5	0,57	5,93	3,02	6,92	9,45	19,90	28,76	40,94	59,58
IMA-B 5+	4,13	11,16	11,29	9,84	11,30	11,03	22,89	28,01	69,69
IMA-B TOTAL	2,53	8,76	7,39	8,55	10,47	15,54	26,13	34,56	66,49
IMA-GERAL TOTAL	1,77	6,78	4,95	7,60	12,55	18,47	23,45	32,82	51,09
IDKA 2	0,29	5,76	2,60	7,07	8,74	18,79	28,85	40,48	57,41
IDKA 20	7,14	15,51	20,12	11,68	12,90	1,60	17,65	14,97	73,96
CDI	1,12	5,37	3,25	6,55	13,48	22,43	25,10	31,21	39,57

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	3,74	-1,28	3,24	-3,69	-2,71	-14,17	23,95	11,65	41,15
IBRX 100	3,59	-2,09	2,36	-4,66	-4,47	-16,34	23,50	12,48	44,21
IBRX 50	2,92	-3,51	0,95	-5,97	-4,44	-15,81	25,71	11,41	38,93
SMALL CAP	13,54	4,71	13,69	1,56	-7,34	-32,24	6,89	5,09	34,10
Índice Consumo - ICON	12,26		6,51	-6,28	-15,80	-46,84	-32,02	-26,79	-9,87
Índice Dividendos - IDIV	0,84	0,48	2,64	-1,14	-0,85	1,55	39,98	32,28	81,33

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Estruturados

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	2,16	6,32	3,02	-1,39	9,00	-3,17	28,94	96,40	109,24

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	5,43	5,10	7,30	5,10	6,84	6,99	13,39	18,05	36,10

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	0,56	4,28	0,55	-1,39	6,70	-11,51	19,15	69,85	72,84

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,23	2,95	1,56	3,59	3,94	16,13	25,48	27,84	33,80
INPC	0,36	2,79	1,54	3,50	3,74	16,08	26,41	29,00	35,17
IGPM	-1,84	-2,58	-2,73	-2,14	-4,47	5,78	44,96	54,39	66,19
SELIC	1,12	5,37	3,25	6,55	13,48	22,43	25,10	31,21	39,57

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,57	4,62	2,56	5,63	8,08	25,59	41,11	49,48	62,68
IPCA + 5,00%	0,66	5,03	2,80	6,13	9,11	28,01	45,21	55,30	70,63
IPCA + 5,50%	0,70	5,23	2,93	6,38	9,63	29,23	47,29	58,27	74,72
IPCA + 5,89%	0,73	5,39	3,02	6,57	10,03	30,18	48,92	60,62	77,96
IPCA + 6,00%	0,74	5,43	3,05	6,63	10,15	30,45	49,38	61,28	78,88
INPC + 4,00%	0,70	4,45	2,54	5,53	7,87	25,54	42,15	50,84	64,35
INPC + 6,00%	0,87	5,27	3,03	6,53	9,94	30,40	50,49	62,75	80,72

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
2602	02/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	455.978,65	180.670,82857300	2,5238089270
2637	02/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	879.730,49	0,00	348.572,54072943	2,5238089270
2603	03/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	29.818,70	0,00	11.809,43071900	2,5249904680
2669	03/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	221.018,28	0,00	87.532,32251800	2,5249904680
2564	04/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	1.711,65	0,00	677,56355000	2,5261837030
2590	04/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	17.168,28	0,00	6.796,13283000	2,5261837030
2604	04/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	192,71	76,28503000	2,5261837030
2648	04/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	689,16	0,00	272,80676300	2,5261837030
2565	05/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	13.645,46	0,00	5.399,06359400	2,5273753050
2591	05/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	2.358,95	933,35959900	2,5273753050
2605	05/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	51.778.843,21	0,00	20.487.199,94516208	2,5273753050
2566	08/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	3.291.794,80	0,00	1.301.816,74801600	2,5286161090
2592	08/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	117.771,53	46.575,48830000	2,5286161090
2606	08/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	59.445.951,34	23.509.282,85571500	2,5286161090
2627	08/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	292.533,53	115.689,18230000	2,5286161090
2649	08/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	49.141,38	19.434,10066300	2,5286161090
2567	09/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	3.682.216,57	1.455.542,75489823	2,5297893570
2607	09/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	3.706.809,68	0,00	1.465.264,16112201	2,5297893570
2638	09/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	7.349,08	0,00	2.905,01656900	2,5297893570
2650	09/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	30.618,09	0,00	12.103,01953200	2,5297893570
2662	09/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	3.083,37	0,00	1.218,82479700	2,5297893570
2608	10/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	57.022,98	22.529,70500700	2,5310131660
2651	10/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	158.774,72	62.731,68473900	2,5310131660
2670	10/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	5.443,78	0,00	2.150,83037600	2,5310131660
2609	11/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	1.186.848,95	0,00	468.692,36561600	2,5322557760
2652	11/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	240,29	94,89167800	2,5322557760
2593	12/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	55,00	21,70903500	2,5335073650
2610	12/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	72.674,14	28.685,18994800	2,5335073650

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
2594	15/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.472,17	580,78352200	2,5347998750
2611	15/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	27.032,29	0,00	10.664,46715049	2,5347998750
2570	16/05/2023	BB PREV RF IPCA	0,00	39.308.235,84	12.975.598,87878070	3,0293966550
2571	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	39.308.235,84	0,00	15.500.626,18538000	2,5359127670
2575	16/05/2023	BB PREV RF IPCA	0,00	675.724,41	223.055,77144200	3,0293966550
2576	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	675.724,41	0,00	266.462,00878500	2,5359127670
2579	16/05/2023	BB PREV RF IPCA	0,00	37.696.092,57	12.443.432,42771700	3,0293966550
2580	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	37.696.092,57	0,00	14.864.901,13561500	2,5359127670
2583	16/05/2023	BB PREV RF IPCA	0,00	1.422.116,90	469.438,98668400	3,0293966550
2584	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	1.422.116,90	0,00	560.790,93827915	2,5359127670
2587	16/05/2023	BB PREV RF IPCA	0,00	2.142.424,40	707.211,58170685	3,0293966550
2588	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	2.142.424,40	0,00	844.833,63461059	2,5359127670
2612	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	13.875,59	0,00	5.471,63537300	2,5359127670
2661	16/05/2023	BB PREV RF IPCA	0,00	18.412.563,19	6.077.963,79601100	3,0293966550
2663	16/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	18.412.563,19	0,00	7.260.724,19745817	2,5359127670
2569	17/05/2023	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	39.436.993,33	0,00	5.349.393,84119500	7,3722359020
2572	17/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	39.436.993,33	15.544.234,86378800	2,5370816690
2578	17/05/2023	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	37.713.468,18	0,00	5.115.607,89444700	7,3722359020
2581	17/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	37.713.468,18	14.864.901,13456415	2,5370816690
2613	17/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	1.603,81	0,00	632,14756500	2,5370816690
2574	18/05/2023	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	676.346,24	0,00	91.816,61067500	7,3662732160
2577	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	676.346,24	266.462,00878500	2,5382464090
2582	18/05/2023	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	1.423.425,59	0,00	193.235,51384277	7,3662732160
2585	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.423.425,59	560.790,94013603	2,5382464090
2586	18/05/2023	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	2.144.395,94	0,00	291.110,01956000	7,3662732160
2589	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	2.144.395,94	844.833,63490499	2,5382464090
2596	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	6.182,85	2.435,87461725	2,5382464090
2597	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	94.029,09	37.044,90220800	2,5382464090
2614	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	21.779.051,50	0,00	8.580.353,51602400	2,5382464090
2628	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.276,45	502,88655800	2,5382464090

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
2636	18/05/2023	BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,00	8.055.556,61	2.460.271,09662379	3,2742556790
2639	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	7.794.018,27	0,00	3.070.631,06338400	2,5382464090
2660	18/05/2023	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	15.000.000,00	0,00	2.036.307,85339581	7,3662732160
2664	18/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	15.000.000,00	5.909.591,73499200	2,5382464090
2598	19/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	169.593,96	66.785,05945100	2,5393997010
2615	19/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	6.668,90	2.626,17184600	2,5393997010
2616	19/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	24.582.700,55	9.680.516,43871600	2,5393997010
2629	19/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	68.107,37	26.820,26384900	2,5393997010
2640	19/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	23.350.411,76	0,00	9.195.248,68448400	2,5393997010
2653	19/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	14.008,94	5.516,63450000	2,5393997010
2599	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	6.817.556,23	2.683.500,73218561	2,5405456940
2617	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	106.724,77	0,00	42.008,60084900	2,5405456940
2618	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	706,95	278,26698900	2,5405456940
2630	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	19.968.071,66	0,00	7.859.756,94401300	2,5405456940
2641	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	32.563.293,43	12.817.440,56283000	2,5405456940
2654	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	5.193.627,25	0,00	2.044.295,94093339	2,5405456940
2665	22/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	10.869.299,51	4.278.332,61793716	2,5405456940
2620	23/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	342.864,40	0,00	134.895,27164289	2,5417080660
2621	24/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	44.552,03	0,00	17.519,98519200	2,5429262360
2631	24/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	19.968.071,66	7.852.399,08940874	2,5429262360
2642	24/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	15.578.124,13	0,00	6.126.062,13639301	2,5429262360
2655	24/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	5.476.460,87	0,00	2.153.605,87046100	2,5429262360
2600	25/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	3.386,70	1.331,16843244	2,5441558840
2622	25/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	17.325,29	6.809,83822900	2,5441558840
2656	25/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	5.405.511,41	2.124.677,75421900	2,5441558840
2666	25/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	11.627.574,59	0,00	4.570.307,44976100	2,5441558840
2623	26/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	5.146.949,32	0,00	2.022.054,20728300	2,5454062020
2632	26/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	5.591.525,04	0,00	2.196.712,27154400	2,5454062020
2643	26/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	3.078.818,18	0,00	1.209.558,68559600	2,5454062020
2657	26/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	3.619.240,86	1.421.871,62785900	2,5454062020

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
2601	29/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	797.239,44	313.060,48127700	2,5465987810
2624	29/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	42.873.367,85	0,00	16.835.540,86724400	2,5465987810
2633	29/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	964.084,83	378.577,43323900	2,5465987810
2645	29/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	7.230.821,22	2.839.403,39324300	2,5465987810
2658	29/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	427.355,11	167.814,07153300	2,5465987810
2568	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	3.307.151,91	1.298.058,24485400	2,5477685020
2625	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	34.805.337,45	13.661.106,73818200	2,5477685020
2634	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	2.839.567,61	1.114.531,24872600	2,5477685020
2646	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	6.757.084,11	2.652.157,80189500	2,5477685020
2659	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.508.229,31	591.980,51503300	2,5477685020
2667	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	4.928,06	0,00	1.934,26521900	2,5477685020
2671	30/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	7.114.494,42	0,00	2.792.441,46962900	2,5477685020
2626	31/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.797.167,98	705.051,95999514	2,5489865740
2635	31/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	109.190,53	42.836,83998722	2,5489865740
2647	31/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	615.042,55	0,00	241.289,05043028	2,5489865740
2668	31/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	388.870,28	152.558,77922900	2,5489865740
2672	31/05/2023	BB PREV RF FLUXO FIC	2.701.635,44	0,00	1.059.886,10044300	2,5489865740
Total			435.657.113,35	433.582.787,09		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 5.946.997,30

Value-At-Risk: 0,82%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ESTADO DE SANTA CATARINA		0,82	0,82			720.895.878,47	100,00

Renda Fixa

Value-At-Risk: 0,78%

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI		0,89	0,19	0,90			160.922.324,03	22,32
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI		0,22	0,01	0,01			41.603.336,85	5,77
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI		1,94	0,41	0,03			156.503.033,41	21,71
BB PREV RF IDKA2		0,99	0,05	0,16			46.381.228,86	6,43
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI		3,34	0,04	0,06			8.252.476,64	1,14
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI		0,86	0,04	0,02			38.435.762,40	5,33
BB PREV RF IPCA		NaN	0,00	NaN			0,00	0,00
BB PREV IRF-M 1+		2,09	0,03	0,03			11.501.817,38	1,60
Sub-total	1,40	1,20	0,77		0,34	1,60	463.599.979,57	64,31

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,02	0,00	0,02			127.158.290,19	17,64
BB PREV RF FLUXO FIC		0,01	-0,00	0,01			121.671.792,86	16,88
Sub-total	0,03	0,01	0,00		-0,70	1,10	248.830.083,05	34,52

Renda Variável

Value-At-Risk: 8,47%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
-------	-----------------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--------	-------	------------	------------

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA		8,47	0,05	1,50			8.465.815,85	1,17
Sub-total	17,99	8,47	0,05		0,12	3,29	8.465.815,85	1,17



RELATÓRIO MACROECONÔMICO

JUNHO/2023

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de junho de 2023, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 07.06.2023.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

“O insucesso é uma oportunidade para recomençar com mais inteligência”
-Henry Ford-

1. COMENTÁRIO DO MÊS:

MERCADOS INTERNACIONAIS

Ao longo do mês de maio os ecos da crise bancária americana, iniciada em meados de março, se dissiparam. Além disso, a volatilidade no segmento de renda fixa permaneceu alta, com especial destaque para o mercado americano. Ainda há uma leitura cautelosa, especialmente pela perspectiva mais desfavorável para as economias desenvolvidas, onde a inflação elevada e os juros restritivos sugerem crescimento fraco e alto grau de incerteza.

Nos EUA, os dados mais fortes de atividade e emprego e o arrefecimento do stress financeiro abrem a possibilidade para novas elevações da taxa básica de juros. O Fed, por sua vez, elevou a taxa de juros em 0,25%. No atual patamar, os juros continuarão exercendo efeito restritivo sobre a economia, que deve ser intensificado por condições creditícias mais apertadas, dada a situação mais complexa para os bancos regionais.

A curva de juros americana voltou a subir, à medida em que a crise bancária precipitada pelo mercado em março foi ficando para trás e as conversas sobre a elevação do teto da dívida foram avançando. Dessa maneira, parte do alívio de março foi revertido.

Na Zona do Euro, a inflação continua pressionada, com o avanço do núcleo, e a esperada queda deverá ocorrer de forma gradual. Em reflexo a dinâmica inflacionária, o Banco Central Europeu ainda deve promover um aumento de juros, o que deverá contribuir para a manutenção de um ritmo fraco da atividade na região. Sendo assim, permanece a expectativa de uma dinâmica desafiadora para as economias desenvolvidas nos próximos trimestres.

A economia chinesa perdeu o dinamismo observado após o fim da política de covid zero. Onde, o setor de imóveis residenciais segue mostrando fraqueza. Dada a importância do setor para a economia chinesa, isso exerceu pressão baixista sobre commodities no mês.

Assim, no mês de maio de 2023, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, renderam -1,32% e +0,25%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de -0,99% e +1,15%, respectivamente.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, valorizaram +0,56% e +2,16%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos positivos de +6,70% e +9% nos últimos 12 meses.

BRASIL

Localmente, dado o alívio nas expectativas de inflação para este ano e o avanço na aprovação do novo arcabouço fiscal, observamos queda ao longo da curva de juros locais. Adicionalmente, a atividade econômica continuou a dar sinais mais fortes, o que foi ratificado pelo crescimento de 1,9% do PIB do primeiro trimestre.

A inflação continua seguindo um estágio de desaceleração mais lento, com medidas de núcleo pressionadas, isso sugere maior persistência da inflação em um horizonte relevante para a condução da política monetária. Ainda assim, o Banco Central passou a adotar um discurso mais suave, no qual, apesar de reconhecer os desafios à frente, também mostra uma visão mais positiva em relação às perspectivas para a inflação.

Adicionalmente, a meta de inflação poderá ser revista pelo Conselho Monetário Nacional. Essa definição e os próximos passos no campo fiscal terão efeito importante sobre as expectativas da inflação. Além disso, vale ressaltar que o andamento do arcabouço fiscal no Congresso e as medidas voltadas para o aumento de arrecadação, elemento fundamental para o sucesso do arcabouço, seguem como tema relevante para os próximos passos do Copom.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 05.06.2023, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,36% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 4,90% limitada pela SPREV para o ano de 2023.

O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo o movimento dos índices internacionais. Apresentando um retorno positivo de 3,47% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento negativo anual de -1,28% e de -2,71% nos últimos 12 meses.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.

2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2023							2024						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	6,02	5,71	5,69	▼ (3)	153	5,49	49	4,16	4,13	4,12	▼ (1)	149	4,10	48
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,00	1,26	1,68	▲ (4)	110	2,06	39	1,40	1,30	1,28	▼ (1)	101	1,22	37
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,11	5,10	▼ (3)	123	5,10	36	5,25	5,17	5,16	▼ (2)	120	5,11	36
Selic (% a.a)	12,50	12,50	12,50	= (7)	144	12,50	43	10,00	10,00	10,00	= (16)	138	10,00	42
IGP-M (variação %)	2,14	0,67	-0,08	▼ (8)	83	-0,11	23	4,14	4,05	4,10	▲ (1)	70	4,10	18
IPCA Administrados (variação %)	10,70	9,44	9,41	▼ (5)	102	9,20	28	4,50	4,50	4,53	▲ (1)	84	4,50	25
Conta corrente (US\$ bilhões)	-47,70	-47,06	-47,53	▼ (1)	30	-49,30	9	-52,25	-52,40	-53,00	▼ (1)	28	-53,00	8
Balança comercial (US\$ bilhões)	60,00	60,00	58,75	▼ (1)	30	56,00	9	55,00	55,00	55,30	▲ (2)	26	55,00	7
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	= (23)	25	80,00	10	80,00	80,00	80,00	= (18)	23	80,00	9
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,70	61,00	60,70	▼ (1)	27	61,00	9	64,10	64,50	64,45	▼ (2)	24	64,00	7
Resultado primário (% do PIB)	-1,00	-1,10	-1,10	= (1)	43	-1,10	15	-0,80	-0,70	-0,70	= (2)	40	-0,84	14
Resultado nominal (% do PIB)	-7,80	-7,85	-7,93	▼ (2)	26	-7,80	9	-7,00	-7,00	-7,00	= (6)	24	-7,05	8

Relatório Focus de 02.06.2023. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2023, o último Boletim Focus apresentou expectativas aumentadas para o PIB, estáveis para a taxa Selic e reduzidas para a inflação e Câmbio.

Inflação (IPCA): Para o final de 2023 tivemos a redução da expectativa para 5,69%. Para 2024, em relação ao último relatório, foi reduzida para 4,12%.

SELIC: Em relação ao último relatório e para o final de 2023, a expectativa foi mantida em 12,50%. Para 2024 a previsão foi mantida em 10%.

PIB: Para o final de 2023 tivemos o aumento da expectativa para 1,68%. Para 2024, em relação ao último relatório, a expectativa foi reduzida para 1,28%.

Câmbio (Dólar/ Real): Para 2023 e 2024 as expectativas foram reduzidas para, respectivamente, R\$ 5,10 e R\$ 5,16.

3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 05.06.2023, estima uma taxa real de juros de 5,36% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real		
Ano	Taxa*	
	Mai/23	Jun/23
1	7.34%	8.15%
2	5.77%	6.10%
3	5.40%	5.47%
4	5.42%	5.26%
5	5.51%	5.21%
6	5.67%	5.27%
7	5.67%	5.27%
8	5.72%	5.32%
9	5.77%	5.36%



* FONTE: ANBIMA; Referência mai/23 divulgada em 05.05.2023 e referência jun/23 divulgada em 05.06.2023.

Taxa de Inflação Implícita: A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 05.06.2023, estima uma taxa de inflação máxima de 5,60% a.a. para 9 anos.

Curva de Inflação Implícita		
Ano	Taxa*	
	Mai/23	Jun/23
1	4.88%	3.81%
2	5.50%	4.58%
3	5.77%	4.90%
4	5.90%	5.15%
5	5.97%	5.33%
6	6.02%	5.45%
7	6.05%	5.52%
8	6.08%	5.57%
9	6.10%	5.60%



* FONTE: ANBIMA; Referência mai/23 divulgada em 05.05.2023 e referência jun/23 divulgada em 05.06.2023.

Taxa de Juros Prefixados: A curva de juros prefixada calculada pela ANBIMA, projetada em 05.06.2023, estima uma taxa prefixada de juros de 11,26% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Pré		
Ano	Taxa*	
	Mai/23	Jun/23
1	12.58%	12.26%
2	11.59%	10.96%
3	11.48%	10.63%
4	11.63%	10.68%
5	11.81%	10.82%
6	11.95%	10.96%
7	12.06%	11.08%
8	12.15%	11.18%
9	12.21%	11.26%



* FONTE: ANBIMA; Referência mai/23 divulgada em 05.05.2023 e referência jun/23 divulgada em 05.06.2023.

4. INDICADORES

Indicadores	Índices Financeiros													
	2022							2023					No ano (2023)	Acumulado 12 meses
	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio		
Renda Fixa														
IRF-M 1+	0.09%	1.20%	2.60%	1.58%	0.92%	-1.42%	1.62%	0.72%	0.79%	2.67%	1.25%	2.85%	8.54%	15.84%
IRF-M	0.37%	1.15%	2.05%	1.40%	0.93%	-0.66%	1.48%	0.84%	0.86%	2.15%	1.10%	2.20%	7.34%	14.73%
IMA-S	1.07%	1.04%	1.19%	1.11%	1.08%	1.01%	1.11%	1.15%	0.96%	1.15%	0.86%	1.21%	5.44%	13.72%
IRF-M 1	0.93%	1.05%	1.23%	1.11%	1.00%	0.94%	1.18%	1.10%	0.98%	1.23%	0.86%	1.14%	5.42%	13.53%
CDI	1.01%	1.03%	1.17%	1.07%	1.02%	1.02%	1.12%	1.12%	0.92%	1.17%	0.92%	1.12%	5.37%	13.48%
IDKa IPCA 20A	-2.95%	-3.59%	5.45%	5.00%	-0.33%	-2.10%	-3.32%	-4.58%	0.79%	6.29%	5.47%	7.14%	15.51%	12.90%
IMA-GERAL	0.43%	0.47%	1.40%	1.26%	1.01%	-0.06%	0.77%	0.70%	1.03%	1.86%	1.25%	1.77%	6.78%	12.55%
IMA-B5+	-1.10%	-1.84%	2.49%	2.39%	0.65%	-1.18%	-1.19%	-1.26%	1.17%	3.73%	3.03%	4.13%	11.16%	11.30%
IMA-B	-0.36%	-0.88%	1.10%	1.48%	1.23%	-0.79%	-0.19%	0.00%	1.28%	2.66%	2.02%	2.53%	8.76%	10.47%
IMA-B5	0.33%	0.01%	0.00%	0.42%	1.91%	-0.33%	0.94%	1.40%	1.41%	1.52%	0.90%	0.57%	5.93%	9.45%
IDKa IPCA 2A	0.47%	-0.17%	-0.36%	0.62%	1.78%	-0.77%	1.24%	1.44%	1.62%	1.58%	0.71%	0.29%	5.76%	8.74%
Renda Variável														
IFIX	-0.88%	0.66%	5.76%	0.49%	0.02%	-4.15%	0.00%	-1.60%	-0.45%	-1.69%	3.52%	5.43%	5.10%	6.84%
IDIV	-8.38%	1.98%	4.27%	-1.80%	4.03%	0.78%	-1.61%	5.89%	-7.55%	-2.02%	3.89%	0.84%	0.48%	-0.85%
Ibovespa	-11.50%	4.69%	6.16%	0.47%	5.45%	-3.06%	-2.45%	3.37%	-7.49%	-2.91%	2.50%	3.74%	-1.28%	-2.71%
IBRX - 50	-11.67%	4.54%	6.33%	0.48%	5.32%	-2.19%	-2.55%	3.38%	-7.54%	-3.50%	1.64%	2.92%	-3.51%	-4.44%
IBrX - 100	-11.56%	4.40%	6.15%	-0.05%	5.57%	-3.11%	-2.63%	3.51%	-7.59%	-3.07%	1.93%	3.59%	-2.09%	-4.47%
SMLL	-16.33%	5.16%	10.90%	-1.84%	7.30%	-11.23%	-3.01%	2.92%	-10.52%	-1.74%	1.91%	13.54%	4.71%	-7.34%
IVBX-2	-12.83%	5.79%	4.04%	-2.48%	8.89%	-7.47%	-3.14%	3.27%	-8.11%	-3.52%	1.49%	7.52%	-0.08%	-8.77%
ISE	-12.35%	4.40%	5.97%	-2.54%	7.65%	-10.48%	-4.37%	2.25%	-8.16%	-1.21%	3.23%	9.02%	4.41%	-9.06%
Investimentos no Exterior														
Global BDRX	0.79%	7.65%	-3.05%	-8.38%	1.33%	7.09%	-4.22%	4.37%	1.15%	2.99%	-0.49%	5.90%	14.58%	14.79%
S&P 500	1.47%	8.08%	-4.42%	-5.36%	5.00%	6.12%	-7.26%	3.77%	-0.54%	0.97%	-0.13%	2.16%	6.32%	9.00%
MSCI ACWI	1.26%	5.85%	-4.03%	-5.78%	3.03%	8.36%	-5.43%	4.67%	-0.92%	0.30%	-0.32%	0.56%	4.28%	6.70%
S&P 500 (M. Orig.)	-8.39%	9.11%	-4.24%	-9.34%	7.99%	5.38%	-5.90%	6.18%	-2.61%	3.51%	1.46%	0.25%	8.86%	1.15%
MSCI ACWI (M.Orig.)	-8.58%	6.86%	-3.86%	-9.74%	5.96%	7.60%	-4.05%	7.10%	-2.98%	2.82%	1.27%	-1.32%	6.77%	-0.99%
Índices Econômicos														
SELIC	1.01%	1.03%	1.17%	1.07%	1.02%	1.02%	1.12%	1.12%	0.92%	1.17%	0.92%	1.12%	5.37%	13.48%
DÓLAR	10.77%	-0.95%	-0.18%	4.39%	-2.77%	0.71%	-1.44%	-2.27%	2.13%	-2.45%	-1.57%	1.90%	-2.33%	7.76%
IPCA	0.67%	-0.68%	-0.36%	-0.29%	0.59%	0.41%	0.62%	0.53%	0.84%	0.71%	0.61%	0.23%	2.95%	3.94%
INPC	0.62%	-0.60%	-0.31%	-0.32%	0.47%	0.38%	0.69%	0.46%	0.77%	0.64%	0.53%	0.36%	2.79%	3.74%
IGPM	0.59%	0.21%	-0.70%	-0.95%	-0.97%	-0.56%	0.45%	0.21%	-0.06%	0.05%	-0.95%	-1.84%	-2.58%	-4.47%
Meta Atuarial														
IPCA + 6% a.a.	1.16%	-0.20%	0.17%	0.20%	1.06%	0.88%	1.13%	1.04%	1.26%	1.25%	1.03%	0.74%	5.43%	10.15%
INPC + 6% a.a.	1.11%	-0.12%	0.22%	0.17%	0.94%	0.85%	1.20%	0.97%	1.19%	1.18%	0.95%	0.87%	5.27%	9.94%
IPCA + 5% a.a.	1.08%	-0.28%	0.08%	0.12%	0.98%	0.80%	1.05%	0.96%	1.19%	1.16%	0.96%	0.66%	5.03%	9.11%
INPC + 5% a.a.	1.03%	-0.20%	0.13%	0.09%	0.86%	0.77%	1.12%	0.89%	1.12%	1.09%	0.88%	0.79%	4.86%	8.91%
IPCA + 4% a.a.	1.00%	-0.35%	0.00%	0.04%	0.90%	0.72%	0.97%	0.87%	1.12%	1.07%	0.89%	0.57%	4.62%	8.08%
INPC + 4% a.a.	0.95%	-0.27%	0.05%	0.01%	0.78%	0.69%	1.04%	0.80%	1.05%	1.00%	0.81%	0.70%	4.45%	7.87%

RELATÓRIO GESTÃO DE RISCO RPPS/SC – IPREV/SC

MAIO/2023

31/05/2023

A Portaria 1.467/22 do Ministério da Previdência e do Trabalho – MPT – estabelece, em seu Art. 129º, a confecção de relatórios, no mínimo semestrais acerca da aderência da gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS – às normas em vigor e à suas Políticas de Investimentos – PI -, senão vejamos:

“Art. 129. Deverão ser emitidos **relatórios, no mínimo, semestralmente**, que contemplem:

I - as conclusões dos exames efetuados, **inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor** e à política de investimentos;

II - **as recomendações a respeito de eventuais deficiências**, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Parágrafo único: As conclusões, recomendações, análises e manifestações deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento dos órgãos ou instâncias com atribuições para determinar as providências necessárias.” (Grifo Nosso)

Assim, o presente relatório demonstra, na periodicidade legalmente estabelecida, bem como de acordo com a Política de Investimentos – PI – de 2023, o acompanhamento dos critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo é verificar se foram realizados os procedimentos necessários para avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

RISCO DE MERCADO

O acompanhamento do risco de mercado é feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado é feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV/SC - controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) é feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

Abaixo seguem os valores do *VaR* consolidado por segmento na data deste relatório.



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA		Data Extrato: 28/04/2023						
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS								
Análise de Risco								
Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%				Value-At-Risk (R\$): 5.471.617,63		Value-At-Risk: 0,76%		
	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira	
ESTADO DE SANTA CATARINA		0,76	0,76			723.196.910,91	100,00	
Renda Fixa		Value-At-Risk: 0,73%						
Artigo 7º I, Alínea b								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	1,33	0,28	1,33			157.946.321,82	21,84	
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,24	0,00	0,03			15.460.134,45	2,14	
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	2,32	0,18	0,03			57.852.496,07	8,00	
BB PREV RF IDKA2	1,06	0,06	0,14			46.201.594,25	6,39	
BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	3,79	0,04	0,06			7.926.074,01	1,10	
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	0,94	0,05	0,02			38.202.370,48	5,28	
BB PREV RF IPCA	0,50	0,03	0,50			99.026.098,53	13,69	
BB PREV IRF-M 1+	2,47	0,04	0,04			11.184.439,52	1,55	
Sub-total	1,54	1,13	0,67	0,19	1,21	433.799.529,13	59,98	
Artigo 7º III, Alínea a								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,02	0,00	0,02			125.711.420,08	17,38	
BB PREV RF FLUXO FIC	0,01	-0,00	0,01			115.815.230,83	16,01	
Sub-total	0,02	0,01	0,00	-3,39	0,86	241.526.650,91	33,40	
Investimentos Estruturados		Value-At-Risk: 0,46%						
Artigo 10º I								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira

Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA		Data Extrato: 31/05/2023						
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA		8,47	0,05	1,50			8.465.815,85	1,17
Sub-total	17,99	8,47	0,05		0,12	3,29	8.465.815,85	1,17

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório o **Risco de Mercado** está de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2023.

RISCO DE CRÉDITO

O IPREV/SC utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- a) Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- b) Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- c) No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- d) O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

Em 26/04/2023 foram solicitada à LDB os dados da carteira do Fundo BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA para verificar a conformidade dos Ratings. O relatório de análise do fundo, realizado e disponibilizado em 10/05/23, constatou que devido a não conformidade com a Política de Investimento do Instituto, o fundo estaria INAPTO a receber aplicações. O motivo do apontamento é que o fundo possuiria recursos, através da locação no fundo BB Asset Agro FIC Ações (43.617.048/0001-56), em debêntures da empresa Oi S.A., a qual possui rating inferior ao mínimo estipulado pela Política de Investimento do Instituto.

Em 15/05/23 foi consultada, por e-mail, a Consultoria LDB acerca da situação.

Esta informou que a observação/apontamento surgiu devido ao fato de o fundo passar a possuir (por motivo de rebaixamento de rating) ativo não aderente ao perfil do Instituto, de acordo com sua Política de Investimentos. Destacou que, por menor que seja o valor, vale tal observação pelo fato de o ativo estar presente na carteira aberta informada pela própria Instituição e, caberá ao colegiado tal monitoramento, transparência e eventual contingenciamento caso seja necessário. Porém, sugeriu não realizarem o resgate das posições, pois ocasionaria perdas na operação devido ao fato de o fundo estar com rentabilidade negativa.

A questão foi pautaada e submetida à decisão do Comitê de Investimentos, em sua reunião de 25/05/23, o qual deliberou pela permanência no fundo e concomitante acompanhamento da carteira para verificação da existência de mais ativos com Ratings inferior ao estabelecido na Política de Investimentos.

Também foram identificados os seguintes títulos com rating inferior ao estabelecido pela estabelecidos na Política de Investimentos 2023, conforme tabela abaixo.

Nome	Risco do Ativo	Tipo do Ativo	Data da Competência	Nome do Ativo	Participação do Ativo
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	Rating BBB	Títulos Privados	31/05/2023	Letra Financeira - BANCO AGIBANK S.A. (10.664.513/0001-50) - Venc.: 29/07/2024 - Indexador: CDI	0,01%
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	Rating D	Debêntures	31/05/2023	Debênture Simples - LIGHC3	0,01%
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	Rating BBB	Títulos Privados	31/05/2023	Letra Financeira - BANCO AGIBANK S.A. (10.664.513/0001-50) - Venc.: 29/07/2024 - Indexador: CDI	0,01%
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	Rating D	Debêntures	31/05/2023	Debênture Simples - LIGHC3	0,01%

Todavia, pertenciam aos Fundos Multimercados, que foram liquidados entre o final de abril e início do mês de maio/23.

Também podemos observar que os debêntures da empresa Oi, apontados na consulta à LDB no final de Abril, não são relacionados.

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório os **Riscos de Crédito, ressaltados os apontamentos acima citados**, estão de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos 2023. Recomenda-se que seja submetida a cada 2 meses, à LDB, consulta de todos os fundos que não sejam compostos de 100% títulos Públicos.

RISCO DE LIQUIDEZ

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	80 %
De 31 dias a 365 dias	10 %
Acima de 365 dias	0%

Abaixo seguem os prazos de investimentos da carteira do RPPS/SC na data deste relatório.



Carteira: ESTADO DE SANTA CATARINA						Data Extrato: 31/05/2023
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS						
Análise de Liquidez						
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo	
de 0 a 30 dias	720.895.878,47	100,00	720.895.878,47	100,00		
de 31 dias a 365 dias	0,00	0,00	720.895.878,47	100,00		
acima de 365 dias	0,00	0,00	720.895.878,47	100,00		

Destaca-se que com o resgate compulsório, em 16/05/23 dos fundos BB PREV RF IPCA (Vértice 23), com cerca de R\$ 99.026.098,53 (posição de 28/04/23), foi liquidada toda a posição da carteira com horizonte/período superior a 31 dias.

CONCLUSÃO: Os atuais percentuais mínimos de liquidez continuam desenquadrados involuntariamente com aqueles previstos pela Política de Investimentos 2023. No Relatório de Gestão de ABRIL/23 foi sugerido que fosse submetido à aprovação do Conselho de Administração a alteração dos percentuais mínimos liquidez.

RISCO OPERACIONAL

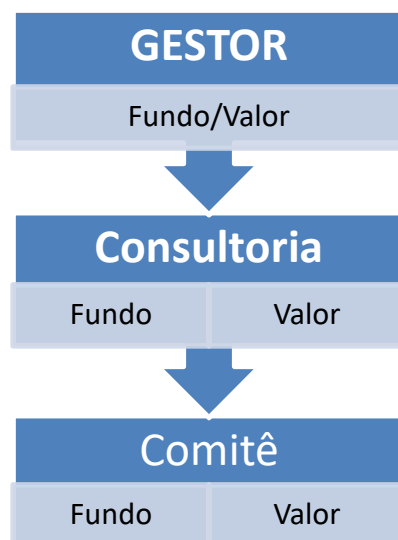
Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Dessa forma, a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle destacamos:

- Acompanhamento e análise semanal dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores, o qual é realizado na frequência estabelecida.
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento, os quais nesse momento se encontram assim certificados:

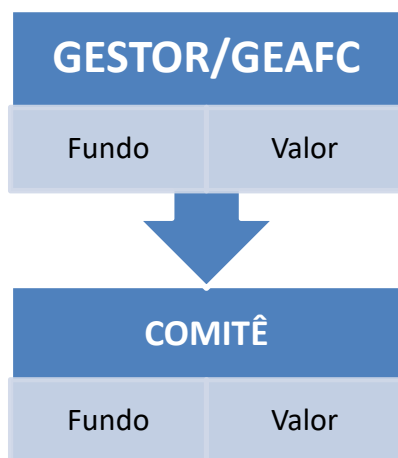
Tipo de Certificação Profissional	Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	Jean J. Dressel Braun Flávio Ricardo Cidral Saulo Rodolfo Vidal	19/01/2024 15/10/2024 29/09/2024
Certificação ICSS	Yuri Carioni Engelke	08/01/2026
Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV – CP RPPS CGINV I	Abelardo O. Rocha Junior	13/01/2027

- Anteriormente ao credenciamento de qualquer fundo para posterior aplicação, a proposta será analisada e deliberada primeiramente pelo Gestor, que submeterá à análise da Empresa de Consultoria contratada antes de encaminhar à aprovação final do Comitê, conforme o diagrama abaixo:



- Qualquer movimentação entre os fundos será analisada primeiramente pelo Gestor juntamente com a Gerência de Administração Finanças e Contabilidade. Após, excetuando-se os casos de desenquadramento involuntário, será

encaminhada para deliberação do Comitê em reunião, conforme o diagrama abaixo:



CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório todos os **Riscos Operacionais** estão sendo geridos conforme as demonstrações acima apresentadas e de acordo com o estabelecido na Política de Investimentos 2023.

RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

Todavia, o IPREV/SC, até apresente data faz GESTÃO PRÓPRIA de seus investimentos.

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório o **Risco de Terceirização** está sendo minimizado, pois o IPREV/SC realiza gestão/administração própria de seus investimentos. De toda forma o comitê acompanha a eficiência da gestão dos fundos, conferindo a evolução das cotas, o risco legal, o de crédito e o de mercado através deste relatório.

RISCO LEGAL

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- a) Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário;
- b) Da realização de relatórios de *compliance*, a exemplo do presente, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Comitê de Investimentos IPREV/SC;

CONCLUSÃO: Permanecem as conclusões e as recomendações contidas no Relatório de Gestão de Riscos de MAR/23.

RISCO SISTÊMICO

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a **falência de um banco** ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

O IPREV/SC concentra seus investimentos em fundos de investimentos do Banco do Brasil, cuja possibilidade de falência é bem menor que qualquer instituição financeira nacional. De toda forma, também não ultrapassa os limites legais estabelecidos para fundo emissor ou para um fator de risco (Benchmark) conforme podemos atestar na tabela abaixo:

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
Posição de Ativos e Enquadramento
RENDA FIXA 98,83%
Artigo 7º I, Alinea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	2,46	0,02	1,88	6,83	160.922.324,03	22,32	5.928.019.904,28	2,71
BB	BB	BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,39	0,04	1,12	5,27	41.603.336,85	5,77	6.724.495.811,47	0,62
BB	BB	BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI	5,26	-0,01	2,58	8,70	156.503.033,41	21,71	5.943.377.738,68	2,63
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,69	0,01	0,39	5,49	46.381.228,86	6,43	7.232.116.284,73	0,64
BB	BB	BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	8,27	-0,02	4,12	10,99	8.252.476,64	1,14	856.178.470,48	0,96
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,47	0,00	0,61	5,90	38.435.762,40	5,33	5.869.025.714,56	0,65
BB	BB	BB PREV RF IPCA	1,46	0,00	0,64	5,29	0,00	0,00	241.807.690,53	0,00
BB	BB	BB PREV IRF-M 1+	5,34	0,03	2,84	8,32	11.501.817,38	1,60	182.117.344,78	6,32
Sub-total Artigo 7º I, Alinea b			2,44	0,01	1,60	6,69	463.599.979,57	64,31		

Artigo 7º III, Alinea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,08	0,05	1,15	5,29	127.158.290,19	17,64	15.420.425.695,62	0,82
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,02	0,05	1,04	4,93	121.671.792,86	16,88	3.860.323.166,27	3,15
Sub-total Artigo 7º III, Alinea a			0,51	0,05	1,10	5,10	248.830.083,05	34,52		
Renda Fixa			1,54	0,02	1,45	6,13	712.430.062,62	98,83		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
RENDA VARIÁVEL 1,17%
Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	20,59	-0,51	3,29	-1,67	8.465.815,85	1,17	301.802.217,69	2,81
Sub-total Artigo 8º I			20,59	-0,51	3,29	-1,67	8.465.815,85	1,17		
Renda Variável			20,59	-0,51	3,29	-1,67	8.465.815,85	1,17		
Total			1,60	0,02	1,47	6,00	720.895.878,47	100,00		

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório o **Risco Sistemico** está sendo minimizado, tendo em vista que o IPREV concentra seus investimentos em fundos de investimentos do Banco do Brasil, cuja possibilidade de falência é bem menor que qualquer instituição financeira nacional, bem como não ultrapassa os limites legais estabelecidos para fundo emissor ou para um fator de risco (Benchmark).

RISCO DE DESENQUADRAMENTO PASSIVO – CONTINGENCIAMENTO

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do IPREV/SC se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do IPREV/SC. Segue a Planilha de Enquadramentos das Aplicações do RPPS/SC na data deste Relatório:

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alinea b	Fundos 100% Títulos Públicos	463.599.979,57	64,31	0,00	44,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alinea a	Fundos Renda Fixa	248.830.083,05	34,52	0,00	43,00	70,00	0,00	60,00
	Total Renda Fixa	712.430.062,62	98,83					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	8.465.815,85	1,17	0,00	3,00	40,00	0,00	30,00
	Total Renda Variável	8.465.815,85	1,17					30,00
Total		720.895.878,47	100,00					

CONCLUSÃO: No período/data deste Relatório o **Risco de Desenquadramento** está minimizado, conforme atesta a tabela acima.

Florianópolis/SC, 31/05/2023.

ASSINATURA MEMBROS COMITÊ DE INVESTIMENTOS RPPS/SC:

Abelardo Osni Rocha Junior
Presidente

Jean Jacques Dressel Braun
Membro

Flávio Ricardo Cidral
Membro

Yuri Carioni Engelke
Membro

Saulo Rodolfo Vidal
Membro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P48QN29R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 26/06/2023 às 16:28:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:03 e válido até 13/07/2118 - 14:08:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLÁVIO RICARDO CIDRAL** (CPF: 927.XXX.829-XX) em 26/06/2023 às 17:00:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:44 e válido até 13/07/2118 - 13:54:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **YURI CARIONI ENGELKE** (CPF: 053.XXX.109-XX) em 26/06/2023 às 17:00:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:10 e válido até 30/03/2118 - 12:45:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA** (CPF: 041.XXX.449-XX) em 26/06/2023 às 18:33:33
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 16/08/2022 - 14:50:13 e válido até 15/08/2025 - 14:50:13.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SAULO RODOLFO VIDAL** (CPF: 184.XXX.077-XX) em 27/06/2023 às 13:13:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:55 e válido até 13/07/2118 - 15:06:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR** (CPF: 041.XXX.279-XX) em 27/06/2023 às 16:08:35
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/06/2022 - 09:41:35 e válido até 05/06/2025 - 09:41:35.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDM0MDdfMzQwOF8yMDIzX1A0OFFOMjJS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00003407/2023** e o código **P48QN29R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O Conselho de Administração do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV/SC**, no uso de suas atribuições estabelecidas na **LEI COMPLEMENTAR Nº 412, DE 26 DE JUNHO DE 2008**, na reunião de **dd/mm/aaaa**, APROVOU o presente Regulamento de processo de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º - O objetivo do presente regulamento é definir regras básicas para o credenciamento das Instituições autorizadas pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários para receber recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefício do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina – RPPS/SC -, entre eles:

- I. Os Fundos de Investimentos e seus respectivos Administradores e Gestores.
- II. As Instituições Financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros.
- III. Os Distribuidores de fundos de investimento ou pessoas jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimento.
- IV. A Corretora ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários responsável pela negociação e o Custodiante no caso de aquisição de Títulos de Valores Mobiliários ou de emissão do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO

Art. 2º - Para fins deste Regulamento, considera-se credenciada a instituição que após o processo de credenciamento efetuado pela **Diretoria de Administração do IPREV/SC**, devidamente **homologado** pelo **Comitê de Investimento e**, finalmente com a **ciência do Conselho de Administração**, passará a compor o banco de dados do RPPS/SC;

§ 1º - Estarão impedidos de participar, as instituições que se enquadrem em qualquer das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos na forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação; e
- e) Apresentem algum restritivo junto a CVM ou BACEN;

§ 2º - Somente serão credenciadas instituições que possuam, pelo período mínimo de 3 anos a gestão de ativos no valor de, no mínimo, R\$ 100.000.000.000 (cem bilhões de reais).

CAPÍTULO III DA DOCUMENTAÇÃO

Art.3º - Para a instituição se submeter ao processo de credenciamento deve apresentar (data recente) a seguinte documentação:

- I- De **Forma Geral** para administradores e gestores de fundos de investimentos que estejam, ou não, relacionados na lista exaustiva das instituições que atendam as condições estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021 (Inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21º da Resolução), para instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do RPPS, para distribuidores de fundos de investimento ou pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos e para corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, bem como os custodiantes:
 - a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
 - b) Ato declaratórios da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), situação cadastral junto a CVM;
 - c) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), certidão BACEN quanto à situação da Instituição (emissão da certidão para entidades supervisionadas);
 - d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União – CND expedida, conjuntamente pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
 - e) Certidões negativas de débitos tributários relativas aos entes municipal, estadual e distrital;
 - f) Certidão de regularidade junto ao Fundo de garantia do Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal;
 - g) Cópia atualizada do Ato Constitutivo e última alteração, devidamente registrados;
 - h) No caso de administradores/gestores de fundos, relação dos fundos de investimentos ofertados enquadrados à Resolução CMN 4963/21, citando suas respectivas classes;
 - i) Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, propostos e profissionais vinculados (CI, e CPF);
 - j) Relação dos principais contatos com RPPS: cargo, e-mail e telefone;
 - k) Termo de credenciamento (preenchido) específico para o serviço a ser oferecido pela instituição disponibilizado em <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento> ou outro que o venha a substituir.
 - l) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- II- Para **Administradores e Gestores de Fundos de Investimentos que estejam relacionados** na lista exaustiva das instituições que atendam as condições estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021 (Inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art 21 da Resolução), além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte:

- a) Documento assinado pelos representantes legais, com firma reconhecida ou assinatura digital declarando que:
 - a. Não efetuará quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária e que
 - b. Tem sob sua administração recursos oriundos de RPPS no valor máximo de 50% do total

III- Para **Administradores de Fundos de Investimentos que NÃO estejam relacionados** na lista exaustiva das instituições que atendam as condições estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021 (Inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art 21 da Resolução) além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte:

- a) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 3 – Resumo Profissional, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP.
- b) Prova de adesão ao Código de Ética da AMBIMA, ou próprio ou documento que comprove elevado padrão ético;
- c) Documento assinado pelos representantes legais, com firma reconhecida ou assinatura digital declarando que:
 - a. Não efetuará quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária;
 - b. Administra recursos de terceiros segregados da administração de recursos próprios;
 - c. Tem sob sua administração recursos oriundos de RPPS no valor máximo de 50% do total;
 - d. Os fundos de investimentos ofertados ao RPPS tem Gestor que atenda o previsto pelo artigo 21º, § 2º, I, da Resolução CMN 4.963/2021;
 - e. Não possui penalidade imputada pela CVM em razão de infração média e/ou grave nos 05 (anos anteriores à data de publicação deste edital);
 - f. **Administra recursos de terceiros no país pelo período mínimo de 03 (três) anos com montante igual ou superior a R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais) e que;**
 - g. Não possui fato impeditivo, sendo todas as informações verdadeiras.

IV- Para **Gestores de Fundo de Investimento que NÃO estejam relacionados** na lista exaustiva das instituições que atendam as condições estabelecidas pela resolução CMN nº 4.963/2021 (Inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art 21 da Resolução), além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte:

- a) Questionário Padrão “Due Diligence” para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 3 – Resumo Profissional, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP.
- b) Prova de adesão ao Código de Ética da AMBIMA, ou próprio ou documento que comprove elevado padrão ético;
- c) Documento assinado pelos representantes legais, com firma reconhecida ou assinatura digital declarando que:

- a. Os fundos de investimentos ofertados ao RPPS têm Administrador que atenda o previsto pelo artigo 21º, § 2º, I, da Resolução CMN 4.963/2021;
 - b. Não possui penalidade imputada pela CVM em razão de infração média e/ou grave nos 05 (anos anteriores à data de publicação deste edital);
 - c. Realiza gestão de recursos de terceiros no país pelo período mínimo de 05 (cinco) anos com montante igual ou superior a R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) e que
 - d. Não possui fato impeditivo, sendo todas as informações verdadeiras.
- d) Rating emitido por agência classificadora de risco quanto à Gestão de Fundo de Investimento com uma das seguintes classificações:
- a. Excelente ou Forte da Agência Fitch Ratings; ou
 - b. MQ1 ou MQ@ da Agência Moody's; ou
 - c. AMP1 ou AMP2 da Agência Standar & Poor's; ou
 - d. AM1 Ou AM2 da Agência Liberum Ratings; ou
 - e. QG1 ou QG2 da Agência Austin Rating; ou
 - f. G1 ou G@ da SR Rating.
- V- Para **Instituições Financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros** aptos a receberem diretamente as aplicações do RPPS, além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte:
- a) Comprovação que a Instituição faz parte da lista exaustiva das instituições que atendem as condições previstas no artigo 21º, § 2º, I, da Resolução CMN 4.963/2021;
 - b) Relação de ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias, ofertados aos RPPS's;
- VI- Para **Distribuidores de Fundos de Investimento** ou pessoas jurídicas que atuem como **Agentes Autônomos de Investimentos**, além do solicitado no art. 3º, inciso I, o seguinte::
- a) Contrato de prestação de serviços firmado entre o distribuidor com o Administrador ou a pessoa jurídica que atue como agente autônomo de investimento e a instituição financeira representada;
 - b) Questionário ANBIMA de *Due Diligence* para contratação de Distribuidor de Produtos de Investimento ou Agente Autônomo de Investimento;
 - c) Questionário ANBIMA de *Due Diligence* para Fundos de Investimento – resumos Profissionais;
- VII- Para **Corretoras ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários** para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC:
- a) Comprovação que a instituição faz parte da lista exaustiva das instituições que atendem as condições previstas no artigo 21º, § 2º, I, da Resolução CMN 4.963/2021;
 - b) Comprovação de que a instituição faz parte da relação de *dealers* credenciados pelo Tesouro Nacional;

Art. 4º - Para o **Fundo de Investimento** que atenda a legislação vigente do Conselho Monetário Nacional, bem como o Administrador ou o Gestor façam parte da lista exaustiva das instituições que atendem as condições previstas no artigo 21º, § 2º, I, da Resolução CMN 4.963/2021, para se submeter ao processo de credenciamento também deverá:

- I- Enviar os seguintes documentos referentes a cada um dos Fundos de Investimentos que serão submetidos ao processo de Credenciamento, além dos documento descritos no Artigo 3º, inciso I ao VI, conforme o caso:
 - a) Último Regulamento do Fundo;
 - b) Formulário de Informações Complementares;
 - c) Material Publicitário do Fundo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O Credenciamento de Instituição não implicará o **IPREV/SC**, em qualquer hipótese, a obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administrada e ou gerida.

Art.6º - As regras constantes deste Regulamento poderão ser alteradas a qualquer momento por modificações no mercado financeiro e de capitais, legais ou a interesse do **IPREV/SC**.

Art. 7º - O **IPREV/SC** procederá à publicação de todas as Instituições credenciadas no seu site.

Art. 8º - O credenciamento terá a validade de 24 meses, contado a partir da data de emissão do Atestado de Credenciamento expedido pelo do **IPREV/SC**, sendo necessário, após este período, um novo credenciamento.

Art. 9º - No instrumento de publicação/divulgação do credenciamento, além dos relacionados neste regulamento, poderão ser exigidos outros documentos, informações, diligências ou procedimentos complementares para melhor subsidiar as análises, avaliações e deliberações acerca do credenciamento das instituições, bem como para a mitigação de riscos dos investimentos a serem nelas realizados.

RESUMO ANALÍTICO

**ADMINISTRADORES e GESTORES que atendam ao previsto no artigo 21º, § 2º, I da Resolução
CMN nº 4.963/2021**

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem II;
- ü Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo.

RESUMO ANALÍTICO

ADMINISTRADORES que NÃO atendam ao previsto no artigo 21º, § 2º, I da Resolução CMN nº 4.963/2021

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem III;
- ü Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo.

RESUMO ANALÍTICO

**GESTORES que NÃO atendam ao previsto no artigo 21º, § 2º, I da Resolução CMN nº
4.963/2021**

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem IV;
- ü Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo.

RESUMO ANALÍTICO

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS bancárias EMISSORAS DE ATIVOS FINANCEIROS aptos a receberem diretamente as aplicações do RPPS

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem V.

RESUMO ANALÍTICO

DISTRIBUIDORES DE FUNDOS de Investimento ou pessoas jurídicas que atuem como AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS:

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos documentos, conforme o Artigo 3º, Ítem VI;
- ü Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo.

RESUMO ANALÍTICO

Corretoras ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários

- ü Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- ü Envio dos Questionários, conforme o Artigo 3º, Ítem VII.

DECRETO Nº 32, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Cria o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV do art. 71 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, cujo órgão gestor é o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV/SC).

Art. 2º O Comitê de Investimentos de que trata este Decreto é órgão vinculado ao Gabinete do IPREV/SC subordinado à Diretoria de Gestão de Recursos Previdenciários e participa, com caráter consultivo, do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, com caráter consultivo e que e tem como objetivo analisar as estratégias de investimentos que lhe forem submetidas pela Diretoria de Administração Finanças e Contabilidade, observadas a Política de Investimentos e a legislação vigente, bem como outras demandas que lhe forem encaminhadas, por aquela Diretoria, e que sejam relacionadas, dentre suas competências, à gestão dos investimentos do RPPS/SC.

Art. 3º O Comitê de Investimentos é constituído por 5 (cinco) membros e respectivos suplentes, indicados e nomeados pelo presidente do IPREV/SC, sendo:

- I. O Diretor de Administração e Finanças sendo membro nato e seu presidente, sendo seu suplente o Gerente de Administração Finanças e Contabilidade;
 - II. 1 (um) servidor efetivo ou comissionado da Administração direta ou indireta do Estado de Santa Catarina e seu suplente, de livre escolha do Presidente do IPREV/SC;
 - III. 2 (dois) servidores efetivos ou comissionados da Administração direta ou indireta do Estado de Santa Catarina e seu suplente, de livre escolha do Conselho de Administração do IPREV/SC;
 - IV. 1 (um) servidor efetivos ou comissionado da Administração direta ou indireta do Estado de Santa Catarina e seu suplente, de livre escolha do Conselho de Fiscalização do IPREV/SC;
- 3 (três) servidores do quadro permanente mais o Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários e o Gerente de Investimentos do IPREV.

Art. 4º O Presidente do Comitê de Investimentos será o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS frente à Secretaria de Previdência e demais órgãos de controle. Comitê de Investimentos será presidido pelo Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários e, na sua ausência, pelo Gerente de Investimentos.

Art. 5º São requisitos mínimos para os membros do Comitê de Investimentos:

- ~~I. I— ser servidor efetivo, ou comissionado, da Administração direta ou indireta do Estado de Santa Catarina servidor dos quadros do IPREV, efetivo ou comissionado;~~
- ~~II. Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;~~
- ~~III. Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;~~
- ~~IV. Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e~~
- ~~V. Ter formação acadêmica em nível superior.~~

~~I—possuir nível superior;~~

~~III — ter certificação vigente junto à entidade autônoma reconhecida no Mercado Financeiro; e~~

~~IV— ter reputação ilibada;~~

~~Parágrafo único.— § 1º - será definida, em lei complementar, remuneração adequada e suficiente aos membros do Comitê frente as possíveis responsabilizações pessoais inerentes ao exercício de suas funções, estabelecidas pela Lei 9.717/98. Os servidores que já são membros do Comitê de Investimentos e não tenham certificação terão 1 (um) ano, após a homologação deste Decreto, para adquirirem a certificação, sob pena de serem excluídos do Comitê.~~

Art. 6º Fica autorizado, pelo IPREV, o pagamento ou ressarcimento das despesas pertinentes à obtenção do certificado de que trata o inciso III do caput do art. 5º deste Decreto, desde que atendidas as disposições pertinentes de que trata a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social.

Art. 7º Compete ao Comitê de Investimentos apreciar os encaminhamentos, relativos à gestão dos investimentos da Diretoria de Administração Finanças e Contabilidade ~~Diretoria de Gestão de Recursos Previdenciários e Gerência de Investimentos~~, observar a legislação vigente, interagindo sempre que necessário para atendimento e enquadramento dos recursos e das obrigações, e o seguinte:

I – Apreciar, modificar e aprovar ~~e modificar a minuta da~~ Política Anual de Investimentos a ser submetida ao Conselho de Administração do IPREV;

II – deliberar sobre a alocação de recursos;

III – analisar a conjuntura, os cenários e as perspectivas do Mercado Financeiro;

IV – debater, mensalmente, o desempenho da carteira de investimentos frente à Meta Atuarial e à Rentabilidade auferida;

V – avaliar riscos potenciais que podem impactar na carteira de investimentos;

VI – ~~apreciar e deliberar acerca do~~apresentar relatório consolidado dos investimentos;

VII – participar de eventos que abordam gestão de recursos previdenciários;

VIII – participar ~~e~~ assistir à apresentação de produtos financeiros;

IX – deliberar e aprovar a contratação de consultoria técnica na área de investimentos ~~e atuarial~~; e

~~X apreciar e deliberar acerca do credenciamento de instituições financeiras.~~

~~X – acompanhar, debater, analisar e aprovar o Relatório Atuarial.~~

Art. 8º O Comitê de Investimentos terá 1 (uma) reunião ordinária mensal e, extraordinariamente, por convocação do presidente do Comitê, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, com pauta previamente definida pele presidente, sendo possível sugestão de assuntos pelo membros até a data da convocação da reunião.

§ 1º As reuniões do Comitê deverão ocorrer sempre com a maioria dos seus membros, a fim de examinar as alterações na Política de Investimentos ou a realocação dos recursos previdenciários.

§ 2º As deliberações do Comitê ocorrerão por voto simples, e, em caso de empate, caberá ao presidente do Comitê a decisão ou o veto.

§ 3º As matérias analisadas e/ou aprovadas pelo Comitê serão registradas em atas, que, depois de assinadas, ficarão arquivadas juntamente com os pareceres e posicionamentos que subsidiaram as recomendações e decisões.

§ 4º As decisões do Comitê são pautadas pela legislação previdenciária e por atos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN) do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP)MPS, do Banco Central do Brasil (BC) e dos demais órgãos fiscalizadores.

Art. 9º Os representantes titulares, com exceção do Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade, que possui assento permanente, terão mandato pelo período de 3 2 (dois) anos, não podendo ser reconduzidos no cargo, ~~facultando-se ainda a renovação de 1/3 (um terço) de seus membros.~~

Parágrafo único. Os membros do Comitê serão destituídos por:

I – renúncia;

II – decisão do presidente do IPREV e Conselhos de Administração ou Fiscal, quando se tratar de membros escolhidos por estes;

III – 3 (três) faltas sem justificativa, consecutivas ou 6 intercaladas no período de um ano;

IV – conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo requeridos para o desempenho do mandato;

V – por denúncia, devidamente comprovada, da prática de atos lesivos aos interesses dos participantes; e

VI – por desídia, inépcia ou negligência.

Art. 10. Compete à Diretoria de Administração Finanças e Contabilidade~~Gestão de Recursos Previdenciários~~ elaborar e atualizar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, submetendo-o à aprovação do Comitê, do ~~P~~presidente do IPREV/SC e finalmente, ao Conselho de Administração.

Art. 11. A política de investimentos de cada exercício deve ser aprovada pelo Conselho de Administração do IPREV/SC antes do início do exercício a que se referir e enviada aos órgãos governamentais competentes dentro do prazo estabelecido na legislação.

Art. 12. O presidente do IPREV/SC baixará os demais atos necessários ao fiel cumprimento das disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

Florianópolis, ~~4-XX~~ de ~~fevereiro-XXXX~~ de ~~2015XXXXX~~.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Nelson Antônio Serpa
Derly Massaud de Anunciação

Seção III

Procedimentos contábeis

Art. 85. A contabilidade dos RPPS será individualizada em relação à contabilidade do ente federativo e obedecerá aos princípios, às normas e aos procedimentos aplicáveis ao setor público.

§ 1º Deverão ser reconhecidas na contabilidade consolidada do ente federativo as obrigações decorrentes do plano de benefícios do RPPS, inclusive para consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Os instrumentos de transparência fiscal e as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais de que trata o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão compreender os relativos ao RPPS.

CAPÍTULO VI

INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

Art. 86. Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para credenciamento de instituições e contratações, de forma independente, sendo vedada a realização de convênio ou contrato tendo como base exigência de reciprocidade relativa às aplicações dos recursos do regime.

§ 1º Deverão ser adotadas regras, procedimentos e controles internos que visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações, bem como à eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações.

§ 2º Deverão ser claramente definidas as atribuições e a separação de responsabilidades de todos os órgãos e agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do RPPS, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância.

Art. 87. Os recursos dos RPPS serão aplicados no mercado financeiro e de capitais em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN, e observar também os parâmetros gerais relativos à gestão de investimentos dos RPPS previstos neste Capítulo.

Art. 88. Os processos decisórios dos investimentos de recursos do RPPS se referem às operações de alocação, de manutenção de posições em ativos e de desinvestimentos das aplicações.

§ 1º Consideram-se como ativos financeiros aqueles definidos nos termos da regulamentação da CVM, cuja emissão, registro, depósito centralizado, distribuição e negociação devem observar as normas e procedimentos por ela estabelecidos e pelo Banco Central do Brasil, nas suas respectivas áreas de competências.

§ 2º A unidade gestora deve implementar processo de controle de qualidade e documentação, revisão e requisitos de auditoria rigorosos no que se refere às decisões na aplicação dos recursos de que trata o caput.

Seção I

Gestão da aplicação dos recursos

Art. 89. O ente federativo deverá informar à SPREV o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS, que será por ela considerado como o principal responsável pela prestação de informações relativas às aplicações do regime próprio.

Art. 90. A definição das atribuições e a separação de responsabilidades prevista no § 2º do art. 86 deverá abranger, no mínimo, as atribuições e as responsabilidades dos dirigentes, do conselho deliberativo, do conselho fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, e seus membros, no que se refere às aplicações dos recursos do regime.

Art. 91. O comitê de investimentos deverá observar os seguintes requisitos:

I - previsão na legislação do ente federativo de suas atribuições, estrutura, composição, forma de funcionamento e de participação no processo decisório de investimentos do RPPS, inclusive quanto à formulação e execução da política de investimentos;

II - manutenção do vínculo de seus membros com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;

III - previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação das extraordinárias;

IV - previsão de acessibilidade das informações relativas aos processos decisórios dos investimentos dos recursos do RPPS aos membros do comitê; e

V - exigência de que as deliberações e decisões sejam registradas em atas.

Art. 92. O responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e os membros do comitê de investimentos deverão comprovar o atendimento aos requisitos previstos no art. 76.

Art. 93. O RPPS deverá buscar o acompanhamento dos riscos de sua carteira de investimentos.

Art. 94. A atuação dos agentes que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre as aplicações dos recursos do RPPS deve observar o código de ética e de padrões de conduta profissional adotado.

Art. 95. A gestão das aplicações dos recursos dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista, nos seguintes termos:

I - gestão própria, quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento;

II - gestão realizada exclusivamente por pessoa jurídica devidamente registrada e autorizada para administração de recursos de terceiros pela CVM; e

III - gestão mista, quando parte da carteira do RPPS é gerida diretamente pela unidade gestora e parte por instituições contratadas para administração de carteiras de valores mobiliários.

Parágrafo único. A unidade gestora deverá certificar-se do cumprimento dos limites, condições e vedações estabelecidos em resolução do CMN pelas instituições escolhidas para a gestão de carteira administrada.

Art. 96. Na seleção e contratação de instituições para gestão de carteira administrada deverá ser observado, no mínimo, o seguinte:

I - certificação do registro e autorização pela CVM;

II - estabelecimento de critérios isonômicos, técnicos e transparentes, inclusive relacionados à política de divulgação de informações sobre os investimentos e performance, especificando a



SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO

Carteira Sugerida

SEGMENTO DE INVESTIMENTO Classificação Resolução 4.963/2021		GFI	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	CONSERVADOR	MODERADO	ARROJADO			
RENDA FIXA	TÍTULOS PÚBLICOS	1655	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	70%	58%	50%			
		781	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP						
		779	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO						
		76	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP						
		778	BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO						
	192	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO							
	RENDA FIXA GERAL	727	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO				22%	22%	20%
	172	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO							
RENDA VARIÁVEL	AÇÕES	1323	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	3%	10%	15%			
		815	BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES						
		27	BB ENERGIA FI AÇÕES						
		149	BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL						
		1834	BB AGRO FIC AÇÕES						
ESTRUTURADO	MULTIMERCADO	683	BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	3%	6%	9%			
		168	BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP						
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	BDR Nível I	1046	BB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	2%	2%	3%			
		1788	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I						
	Investimento no Exterior	1057	BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO				0%	2%	3%
		1456	BB GLOBAIS HEDGE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES						

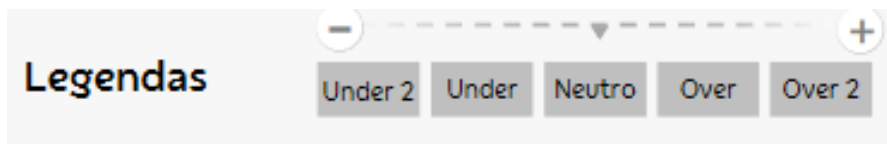
Carteira por Fundos

Junho/2023



GFI	CNPJ	NOME FUNDO	ENQUADRAMENTO	CATEGORIA	PERFIL SUGERIDO		
					CONSERVADOR	MODERADO	ARROJADO
1655	35.292.588/0001-89	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	Renda Fixa Geral	24,00%	15,00%	10,00%
781	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	Renda Fixa	Renda Fixa Geral	15,00%	10,00%	8,00%
779	13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	Titulos Públicos	8,00%	8,00%	6,00%
76	03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	Renda Fixa	Titulos Públicos	12,00%	12,00%	12,00%
778	13.327.340/0001-73	BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	Titulos Públicos	3,00%	3,00%	4,00%
192	07.442.078/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	Titulos Públicos	8,00%	10,00%	10,00%
727	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	Titulos Públicos	10,00%	10,00%	8,00%
172	07.111.384/0001-69	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Renda Fixa	Titulos Públicos	12,00%	12,00%	12,00%
1323	29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	Renda Variável	Ações		3,00%	4,50%
815	14.213.331/0001-14	BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	Renda Variável	Ações	1,00%	3,00%	4,50%
27	02.020.528/0001-58	BB ENERGIA FI AÇÕES	Renda Variável	Ações	0,50%	0,50%	0,50%
149	07.882.792/0001-14	BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL	Renda Variável	Ações	1,00%	3,00%	5,00%
1834	40.054.357/0001-77	BB AGRO FIC AÇÕES	Renda Variável	Ações	0,50%	0,50%	0,50%
683	10.418.362/0001-50	BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	Estruturado	Multimercado	1,00%	2,00%	4,00%
168	06.015.368/0001-00	BB JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	Estruturado	Multimercado	2,00%	4,00%	5,00%
1046	21.470.644/0001-13	BB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Exterior	BDR Nível I	1,00%	1,00%	1,50%
1788	39.255.695/0001-98	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	Exterior	BDR Nível I	1,00%	1,00%	1,50%
1057	21.752.617/0001-33	BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	Exterior	Investimento Exterior		1,00%	1,50%
1456	32.811.422/0001-33	BB GLOBAIS HEDGE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	Exterior	Investimento Exterior		1,00%	1,50%
					100,00%	100,00%	100,00%

Alocação Tática



Alocação tática: mensalmente revisitamos os percentuais recomendados com o objetivo de captar movimentos de mercado de curto e médio prazo. Dessa forma, nesta página destacamos os direcionamentos para o mês entrante. Na página seguinte apresentamos os diferentes portfólios sugeridos com os percentuais atualizados. **Notas:** flecha aponta o movimento em relação ao posicionamento do mês anterior

Classe de ativo	Alocação Tática	Racional
Pós-fixado		A classe de pós-fixado é a resultante das demais exposições em classes de ativos. Com as movimentações táticas realizadas, o percentual alocado em pós-fixado foi reduzido levemente.
Prefixados (Curva Curta)		Não observamos prêmio a ser capturado nos vértices curtos da curva, portanto mantivemos a exposição neutra para a classe. Nossa preferência se concentra nos vértices médios e longos.
Prefixados (Curva Longa)		Apesar do fechamento da curva DI em maio, o patamar atual ainda segue oportuno para alocação over 1 nos vértices mais longos. Observamos prêmios a partir dos vértices de 2025.
Inflação (Curva Curta)		Reduzimos a exposição para <i>under 1</i> diante da redução da curva de inflação implícita. No mês de maio, dados de inflação impulsionaram o movimento de queda nos vencimentos mais curtos da implícita.
Inflação (Curva Média e Longa)		No comparativo com a inflação curta, as taxas para carregos dos indexados seguem atrativos. Apesar da possibilidade de algum ajuste baixista para a implícita, seu impacto é menor para papéis de <i>duration</i> mais longa. Portanto, elevamos a alocação para over 1.
Renda Variável		A bolsa possui fatores altistas e baixistas, ainda assim, optamos pela elevação da exposição para over 1. O fundamento observa especialmente: cenário de revisões altistas da atividade local, oportunidades diante da futura queda de Selic no Brasil; desinflação em curso e <i>valuation</i> atrativo.
Multimercados		No balanços de riscos das carteiras optamos pela redução da alocação over 1 para neutro. Apesar das oportunidades de curto-prazo que podem ser capturadas por essa classe, o que observamos até o momento são performances inferiores ao CDI.
Investimentos no Exterior		Mantivemos a neutralidade destacando os níveis atraentes da renda fixa global, enquanto a renda variável no exterior segue em cenário mais desafiador. <i>Under</i> para bolsas nos Estados Unidos e Europa que estão em patamares elevados, enquanto a bolsa chinesa ainda não performou o esperado.

- Realocar o saldo do fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO (13.077.415/0001-05) para o BB RF Referenciado DI TP (11.046.645/0001-81). Manter apenas o recurso para fluxo de pagamentos, devido a funcionalidade do resgate automático.
- Realocar o saldo do fundo BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES (18.270.783/0001-99) para: 50% BB Ações Dividendos Midcaps (14.213.331/0001-14); 50% BB Ações Seleção Fatorial (07.882.792/0001-14).
- Conforme Carteira por Fundos (slide 3) para o perfil conservador:
 - i. Até 24% para o fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (35.292.588/0001-89);
 - ii. Até 8% para o fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (07.442.078/0001-05);
 - iii. Até 3% para o fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (13.327.340/0001-73);
 - iv. Até 3% para a classe de Renda Variável (sugestões: BB Ações Dividendos Midcaps; e BB Ações Seleção Fatorial).

Priorizar resgates do CDI e/ou IRF-M 1 e IMA-B 5.



Acompanhe todos os nossos canais.



[Playlist](#) BB Setor Público
no canal oficial do BB.



[Portal](http://bb.com.br/setorpublico) BB Setor Público
bb.com.br/setorpublico

Avisos importantes

- Este material foi desenvolvido pelo Banco do Brasil Governo (Geinv), é confidencial e fornecido unicamente para fins informativos e exclusivamente ao destinatário, não constituindo oferta ou compromisso, indicação ou recomendação para iniciar ou encerrar qualquer transação, mesmo que os termos expostos o indiquem.
- Este documento não pretende conter toda a informação que um interessado possa desejar. Cada indivíduo, de posse deste material, deve realizar suas próprias pesquisas e análises sobre as transações aqui descritas, antes de prosseguir com as negociações.
- As simulações apresentadas levam em consideração características e necessidades específicas prestadas ao Banco do Brasil S/A e por esta razão o conteúdo do material apresentado é confidencial e não deve ser repassado, publicado ou divulgado sem autorização prévia do Banco do Brasil S/A.
- As projeções e preços apresentados para as diferentes classes de ativos estão sujeitos à variações e podem impactar os portfólios de investimento causando perdas aos investidores. É recomendável que as decisões de investimento sejam tomadas com plena compreensão dos riscos envolvidos.
- As taxas de retorno apresentadas não são garantia de rentabilidade e dependerão das condições de mercado quando da efetiva aquisição dos papéis.
- As projeções utilizadas podem ser modificadas a qualquer momento em razão de diversos fatores como, por exemplo, mudanças no cenário econômico e financeiro.
- As simulações de carteira apresentadas e as projeções macroeconômicas são baseadas em modelos estatísticos que utilizam dados históricos e premissas para tentar simular o comportamento dos ativos no futuro e seus impactos nas carteiras de investimentos. Como todo modelo estatístico, deve-se advertir que as simulações : 1) não estão livres de erros; 2) não garantem a efetividade dos cenários apresentados; 3) a qualidade dos resultados apresentados dependem de fontes externas que podem apresentar distorções e impactar as simulações; 4) não configuram garantia de retorno esperado ou limitação de perda máxima; 5) não devem ser utilizados como referência para procedimentos junto a órgãos reguladores ou fiscalizadores.
- As simulações efetuadas não consideram os encargos e taxa de administração de fundos exclusivos.
- Os investimentos nas carteiras de ativos de que trata esta apresentação apresentam riscos para o investidor. Ainda que o gestor da carteira mantenha sistemas de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas.
- Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC.
- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
- Para avaliação da performance do fundo ou das carteiras de investimento é recomendável uma análise do período de, no mínimo, doze meses.
- Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos.

Data extrato: 20/06/2023

FUNDO PREVIDENCIÁRIO REMANESCENTE

Prazo Aplicação, Resgate, Crédito	CNPJ	ENQUADRAMENTO	NOME FUNDO	TJE(EXE)	ALE	TJE	TCE	MPE	TOTAIS
				806.010-X	806.011-8	806.012-6	806.013-4	806.014-2	
D0, D1, D1	03.543.447/0001-03	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	PREVID RF IMA-B 5			34.370.163,34			34.370.163,34
D0, D1, D1	32.161.826/0001-29		BB PREVID RF IRF-M 1+						-
D0, D1, D1	07.442.078/0001-05		BB PREVID IMA-B TP	40.157.986,41	689.268,79	62.482.656,63	1.450.622,14	2.185.367,64	106.965.901,61
D0	11.328.882/0001-35		BB Previd RF IRF-M1	2.108.688,95	31.843,06	16.506.252,88	47.140,94	305.544,86	18.999.470,69
D0, D2, D2	13.327.340/0001-73		PREVID RF IMA-B 5+			6.967.270,72			6.967.270,72
D0,D1,D1	13.322.205/0001-35		BB PREVID RF IDK 2			30.386.991,51		16.189.269,26	46.576.260,77
D0,D3,D3	35.292.588/0001-89		BB Prev RF Ret Total			80.275.281,05		17.857.493,41	98.132.774,46
D0	13.077.415/0001-05	Artigo 7º, Inciso III, 'a'	BB Previd RF Fluxo						-
D0	13.077.418/0001-49		BB Previd RF Perfil		903.342,44	36.959.942,46	4.516.262,34	14.361.121,80	56.740.669,04
D1,D1,D4	18.270.783/0001-99	Artigo 8º inciso II, alínea a	Ações Alocação			6.075.701,14			6.075.701,14
TOTAIS				42.266.675,36	1.624.454,29	274.024.259,73	6.014.025,42	50.898.796,97	374.828.211,77

FUNDO FINANCEIRO

Prazo Aplicação, Resgate, Crédito	CNPJ	ENQUADRAMENTO	NOME FUNDO	PEE	ALE	TJE	TCE	MPE	IPREV/comp. prev.	Sentença Judicial	TOTAIS
				806.016-9	806.017-7	806.018-5	806.019-3	806.020-7	5151-9	806.021-5	
D0, D1, D1	03.543.447/0001-03	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	PREVID RF IMA-B 5					4.220.897,25			4.220.897,25
D0, D1, D1	32.161.826/0001-29		BB PREVID RF IRF-M 1+					11.644.197,65			11.644.197,65
D0, D1, D1	07.442.078/0001-05		BB PREVID IMA-B TP					51.168.120,97			51.168.120,97
D0	11.328.882/0001-35		BB Previd RF IRF-M1					14.300.545,05			14.300.545,05
D0, D2, D2	13.327.340/0001-73		PREVID RF IMA-B 5+					1.406.960,97			1.406.960,97
D0,D3,D3	35.292.588/0001-89		BB Prev RF Ret Total			12.670.079,56		21.473.463,07			34.143.542,63
D0	13.077.415/0001-05		Artigo 7º, Inciso III, 'a'	BB Previd RF Fluxo	18.471.196,84	23.613.757,32	12.678.297,68	3.466.722,91	10.820.876,62	5.297.463,38	4.108.141,14
D0	13.077.418/0001-49	BB Previd RF Perfil			2.017.287,27		352,82	65.150.206,01			67.167.846,10
D1,D1,D4	18.270.783/0001-99	Artigo 8º, Inciso I	Ações Alocação					3.271.531,38			3.271.531,38
TOTAIS				18.471.196,84	25.631.044,59	25.348.377,24	3.467.075,73	201.847.089,74	5.297.463,38	4.108.141,14	284.170.388,66

FUNDO ADMINISTRAÇÃO

Prazo Aplicação, Resgate, Crédito	CNPJ	ENQUADRAMENTO	NOME FUNDO	806.015-0
D0	11.328.882/0001-35	Artigo 7º, Inciso I, 'b'	BB Previd RF IRF-M1	8.576.363,32
D0	13.077.415/0001-05	Artigo 7º, Inciso III, 'a'	BB Previd RF Fluxo	22.655.036,56
D0	13.077.418/0001-49		BB Previd RF Perfil	4.045.726,90
TOTAL				35.277.126,78

RESUMO GERAL

FUNDO PREVIDENCIARIO	374.828.211,77	53,99%
FUNDO FINANCEIRO	284.170.388,66	40,93%
FUNDO ADMINISTRAÇÃO	35.277.126,78	5,08%
TOTAL	694.275.727,21	100,00%

ENQUADRAMENTOS

ARTIGO	NOME FUNDO	FP	FF	ADM	TOTAIS	% por Fundo	Total por Artigo	% por Artigo	LIMITES		
									OBJ	MAX	LEGAL
Artigo 7º, Inciso I, 'b'	PREVID RF IMA-B 5	34.370.163,34	4.220.897,25		38.591.060,59	5,56	455.862.760,20	65,66	44,00	100,00	100,00
	BB PREVID RF IRF-M 1+	-	11.644.197,65		11.644.197,65	1,68					
	BB PREVID IMA-B TP	106.965.901,61	51.168.120,97		158.134.022,58	22,78					
	BB Previd RF IRF-M1	18.999.470,69	14.300.545,05	8.576.363,32	41.876.379,06	6,03					
	PREVID RF IMA-B 5+	6.967.270,72	1.406.960,97		8.374.231,69	1,21					
	BB Prev RF Ret Total	98.132.774,46	34.143.542,63		132.276.317,09	19,05					
	BB PREVID RF IDK 2	46.576.260,77			46.576.260,77	6,71					

Artigo 7º, Inciso III, 'a'	BB Previd RF Fluxo	-	78.456.455,89	22.655.036,56	101.111.492,45	14,56	229.065.734,49	32,99	47,00	60,00	60,00
	BB Previd RF Perfil	56.740.669,04	67.167.846,10	4.045.726,90	127.954.242,04	18,43					
Artigo 8º, Inciso I	Ações Alocação	6.075.701,14	3.271.531,38	-	9.347.232,52	1,35	9.347.232,52	1,35	4,00	30,00	30,00
Artigo 10º, Inciso I	BB Prev. Multi Merc.	-	-	-	-	-	-	-	5,00	10,00	10,00
	BB Prev MM Alocação	-	-	-	-	-					
	MM Macro	-	-	-	-	-					
	MM Juros e Moedas	-	-	-	-	-					
TOTAIS		374.828.211,77	284.170.388,66	35.277.126,78	694.275.727,21	100,00	694.275.727,21	100,00			



HOME > FUNDOS > COMPARADOR DE FUNDOS

Comparador de fundos

Utilize o comparador de fundos para obter informações relevantes lado a lado para te ajudar ainda mais na tomada de decisão.

	BB PREVIDENCIARIO... 13.322.205/0001-35 Administrador e gestor		BB PREVIDENCIARIO... 03.543.447/0001-03 Administrador e gestor	Adicionar Fundo	Adicionar Fundo
--	---	--	---	-----------------	-----------------

Patrimônio e rentabilidade

Patrimônio líquido	R\$ 6.685.535.268,52 Data de referência 20/06/2023	R\$ 5.767.089.528,56 Data de referência 20/06/2023		
Valor da cota	R\$ 3,506550189 Data de referência 20/06/2023	R\$ 25,085614949 Data de referência 20/06/2023		
Rentabilidade 12 meses	↑ 8,60% Data de referência 20/06/2023	↑ 9,28% Data de referência 20/06/2023		

Gráfico de rentabilidade

Benchmark (selecione até 8)

Filtrar por período

Filtrar por meses

IDKA IPCA 2A (+1) ▾

30/09/2013

20/06/2023

Filtrar

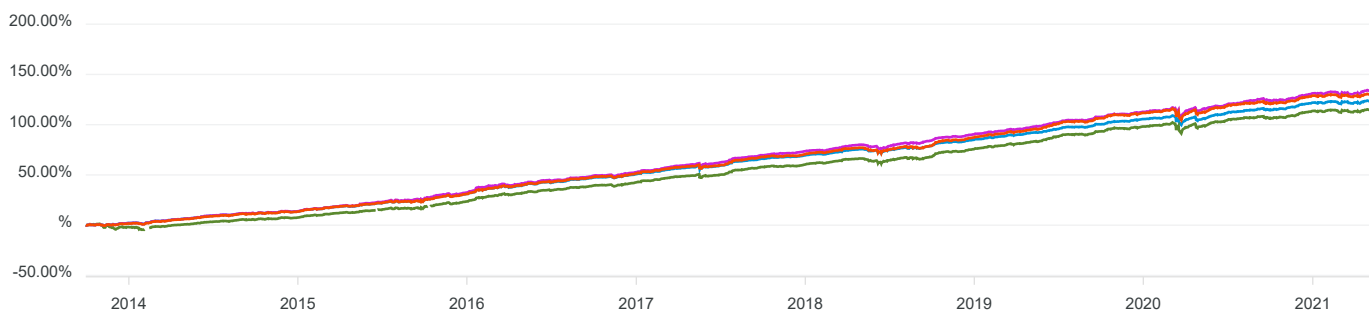
6M

12M

24M

36M

ZOOM



BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2 FI

BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5 LP FC

IDKA IPCA 2A

IMA-B 5

Dados cadastrais

Data de atualização	22/09/2021, 18h09	20/07/2022, 15h09		
Razão social	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		
Primeiro aporte	28/04/2011	17/12/1999		
Classe ANBIMA	Renda Fixa	Renda Fixa		



Classe CVM	Renda Fixa	Renda Fixa		
Sub classe CVM	Não se Aplica	Não se Aplica		
Composição do fundo	FI	FIC		
Fundo master	Não	Não		
Estrutura de gestão	Não se aplica	Feeder		
Benchmark	IDKA IPCA 2A	IMA-B 5		
Foco de atuação	Não se aplica	Não se aplica		
Investimento no exterior	Não se Aplica	Não se Aplica		
Credito privado	Não	Não		
Tipo de investidor	Não Há Restrição	Não Há Restrição		
Característica do investidor	Não	Não		
Cota de abertura	Não	Não		
Fundo permite alavancagem	Não	Não		
Aberto estatutariamente	Sim	Sim		
Tributação alvo	Longo Prazo	Longo Prazo		
Permite aplicação automática	Não	Não		
Moeda	R\$	R\$		

Prestadores de serviços



Data de atualização	22/09/2021, 18h09	20/07/2022, 15h09		
Administrador	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69		
Gestor	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69		
Custodiante	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91		
Controlador de ativos	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91		



Taxas				
Data de atualização	31/08/2012, 13h24	12/03/2014, 19h05		
Taxa de administração ao ano	0,20% Início da vigência: 28/04/2011	0,20% Início da vigência: 24/02/2014		
Taxa de administração máxima ao ano	-	-		
Unidade da taxa de administração	Percentual	Percentual		
Taxa composta	Não	Sim		
Cobra taxa performance	Não	Não		
Regras da taxa de performance (não padronizada)	-	-		
Período de cobrança da taxa de performance	-	-		
Taxa de entrada	-	Não se Aplica		
Taxa de saída	-	Não se Aplica		

Movimentação				
Data de atualização	22/09/2021, 18h09	20/07/2022, 15h09		
Aplicação inicial mínima	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00		
Aplicação adicional mínima	R\$ 0,01	R\$ 0,01		
Prazo para emissão de cotas em dias	0	0		
Prazo para pagamento do resgate em dias	1	1		
Prazo para conversão do resgate em dias	1	1		
Carência inicial para 1º resgate em dias	-	-		
Carência cíclica em dias (tempo entre resgates)	0	0		
Resgate mínimo	R\$ 0,01	R\$ 0,01		
Saldo mínimo aplicado	R\$ 0,01	R\$ 0,01		

Dados periódicos				
------------------	--	--	--	--



Data de referência	20/06/2023	20/06/2023		
Patrimônio líquido	R\$ 6.685.535.268,52	R\$ 5.767.089.528,56		
Valor da cota	R\$ 3,50655	R\$ 25,085615		
Captação de novos aportes	R\$ 1.147.202,04	R\$ 593.810,54		
Resgates de novos saques	R\$ 189.625.372,11	R\$ 2.098.730,25		
Número de cotistas	949	783		

NAVEGUE

[Índices](#)

[Fundos](#)

[Debêntures](#)

[CRI e CRA](#)

[Títulos Públicos](#)

[FIDC](#)

ANÁLISES

[Estatísticas de Fiagro - mercado de capitais](#)

[Estatísticas de Fiagro - fundos](#)

FERRAMENTAS

[Calculadora](#)

[Comparador de debêntures](#)

[Comparador de fundos](#)

[Dados consolidados de fundos](#)

MAIS INFORMAÇÕES

[Transparência e Governança](#)

[Regra de marcação a mercado](#)

[O que são debêntures?](#)

[Termos de uso](#)

[Regras de privacidade](#)

ANBIMA

[Portal ANBIMA](#)

[Quem somos](#)



ACOMPANHE

Versão: 3.2.1

As fontes das informações apresentadas são ANBIMA, B3, CVM, demais participantes das ofertas de debêntures e responsáveis pelos fundos de investimento. Este site é protegido pelo reCAPTCHA, consulte a Política de privacidade e os Termos de serviço do Google.



HOME > FUNDOS > COMPARADOR DE FUNDOS

Comparador de fundos

Utilize o comparador de fundos para obter informações relevantes lado a lado para te ajudar ainda mais na tomada de decisão.

	BB RF REF DI TITULOS PUBLICO... 11.046.645/0001-81 Administrador e gestor	BB PREVIDENCIARIO... 13.077.418/0001-49 Administrador e gestor	BB PREVIDENCIARIO... 13.077.415/0001-05 Administrador e gestor	BB PREVIDENCIARIO... 11.328.882/0001-35 Administrador e gestor
--	--	---	---	---

Patrimônio e rentabilidade

Patrimônio líquido	R\$ 27.894.581.443,98 Data de referência 20/06/2023	R\$ 15.298.383.889,25 Data de referência 20/06/2023	R\$ 4.378.089.768,37 Data de referência 21/06/2023	R\$ 6.888.847.502,84 Data de referência 20/06/2023
Valor da cota	R\$ 3,167071952 Data de referência 20/06/2023	R\$ 2,873983727 Data de referência 20/06/2023	R\$ 2,565974001 Data de referência 21/06/2023	R\$ 3,313525865 Data de referência 20/06/2023
Rentabilidade 12 meses	↑ 13,51% Data de referência 20/06/2023	↑ 13,52% Data de referência 20/06/2023	↑ 12,42% Data de referência 21/06/2023	↑ 13,38% Data de referência 20/06/2023

Gráfico de rentabilidade

Benchmark (selecione até 8)

Filtrar por período

Filtrar por meses

CDI (+ 2)

28/04/2011 20/06/2023

Filtrar

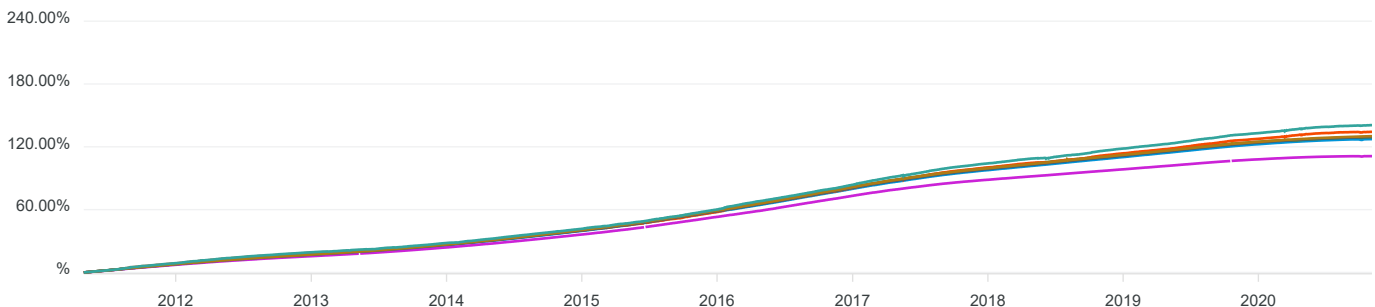
6M

12M

24M

36M

ZOOM



BB RF REF DI TITULOS PUBLICOS FI LP

BB PREVIDENCIARIO RF REF DI LP PERFIL FC

BB PREVIDENCIARIO FLUXO RF SIMPLES FC FI

BB PREVIDENCIARIO RF

TAXA SELIC

IRF-M 1

Dados cadastrais

Data de atualização	22/09/2021, 18h09	23/09/2021, 16h55	30/12/2021, 14h41	23/09/2021, 16h55
Razão social	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO
Primeiro aporte	15/03/2010	28/04/2011	28/04/2011	08/12/2009
Classe ANBIMA	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa



	Sobranho	Grão de invest.		
Classe CVM	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa
Sub classe CVM	Referenciado	Referenciado	Simples	Não se Aplica
Composição do fundo	FI	FIC	FIC	FIC
Fundo master	Não	Não	Não	Não
Estrutura de gestão	Não se aplica	Feeder	Feeder	Feeder
Benchmark	CDI	CDI	TAXA SELIC	IRF-M 1
Foco de atuação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Investimento no exterior	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Credito privado	Não	Não	Não	Não
Tipo de investidor	Não Há Restrição	Não Há Restrição	Não Há Restrição	Não Há Restrição
Característica do investidor	Não	Não	Não	Não
Cota de abertura	Não	Não	Sim	Não
Fundo permite alavancagem	Não	Não	Não	Não
Aberto estatutariamente	Sim	Sim	Sim	Sim
Tributação alvo	Longo Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Curto Prazo
Permite aplicação automática	Não	Não	Sim	Não
Moeda	R\$	R\$	R\$	R\$

Prestadores de serviços

Data de atualização	22/09/2021, 18h09	23/09/2021, 16h55	30/12/2021, 14h41	23/09/2021, 16h55
Administrador	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69
Gestor	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69	BB ASSET MANAGEMENT 30.822.936/0001-69
Custodiante	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91
Controlador de ativos	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL 00.000.000/0001-91



Taxas				
Data de atualização	07/10/2011, 15h17	14/03/2019, 15h53	03/08/2022, 18h32	26/10/2012, 10h54
Taxa de administração ao ano	0,10% Início da vigência: 15/03/2010	0,30% Início da vigência: 28/04/2011	1,00% Início da vigência: 28/04/2011	0,30% Início da vigência: 08/12/2009
Taxa de administração máxima ao ano	-	0,30%	-	0,30%
Unidade da taxa de administração	Percentual	Percentual	Percentual	Percentual
Taxa composta	Não	Sim	Não	Sim
Cobra taxa performance	Não	Não	Não	Não
Regras da taxa de performance (não padronizada)	-	-	-	-
Período de cobrança da taxa de performance	-	-	-	-
Taxa de entrada	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-
Taxa de saída	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	-

Movimentação				
Data de atualização	22/09/2021, 18h09	23/09/2021, 16h55	30/12/2021, 14h41	23/09/2021, 16h55
Aplicação inicial mínima	R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aplicação adicional mínima	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Prazo para emissão de cotas em dias	0	0	0	0
Prazo para pagamento do resgate em dias	0	0	0	0
Prazo para conversão do resgate em dias	0	0	0	0
Carência inicial para 1º resgate em dias	-	-	-	-
Carência cíclica em dias (tempo entre resgates)	0	0	0	0
Resgate mínimo	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Saldo mínimo aplicado	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Dados periódicos



Data de referência	20/06/2023	20/06/2023	21/06/2023	20/06/2023
Patrimônio líquido	R\$ 27.894.581.443,98	R\$ 15.298.383.889,25	R\$ 4.378.089.768,37	R\$ 6.888.847.502,84
Valor da cota	R\$ 3,167072	R\$ 2,873984	R\$ 2,565974	R\$ 3,313526
Captação de novos aportes	R\$ 1.097.253.247,96	R\$ 121.395.779,68	-	R\$ 22.719.443,37
Resgates de novos saques	R\$ 782.631.992,55	R\$ 71.835.443,38	R\$ 0,00	R\$ 76.108.228,33
Número de cotistas	156	1.126	-	1.135

NAVEGUE

[Índices](#)

[Fundos](#)

[Debêntures](#)

[CRI e CRA](#)

[Títulos Públicos](#)

[FIDC](#)

ANÁLISES

[Estatísticas de Fiagro - mercado de capitais](#)

[Estatísticas de Fiagro - fundos](#)

FERRAMENTAS

[Calculadora](#)

[Comparador de debêntures](#)

[Comparador de fundos](#)

[Dados consolidados de fundos](#)

MAIS INFORMAÇÕES

[Transparência e Governança](#)

[Regra de marcação a mercado](#)

[O que são debêntures?](#)

[Termos de uso](#)

[Regras de privacidade](#)

ANBIMA

[Portal ANBIMA](#)

[Quem somos](#)



ACOMPANHE

Versão: 3.2.1

As fontes das informações apresentadas são ANBIMA, B3, CVM, demais participantes das ofertas de debêntures e responsáveis pelos fundos de investimento. Este site é protegido pelo reCAPTCHA, consulte a Política de privacidade e os Termos de serviço do Google.



**BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI
TÍTULOS PÚBLICOS FI LP**

JUNHO/2023

AO IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prezados (as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LONGO PRAZO**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 23.06.2023, e, informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP
CNPJ: 11.046.645/0001-81

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** BB Gestão de Recursos DTVM S.A.;
- **Administrador:** BB Gestão de Recursos DTVM S.A.;
- **Custódia:** Banco do Brasil S.A.;
- **Data de início:** 15/03/2010;
- **Data do regulamento:** 08/09/2020;
- **Patrimônio Líquido (21/06/2023):** R\$ 27.337.986.353,65; conforme consulta ao portal CVM, <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Número de cotistas (21/06/2023):** 157; conforme consulta ao portal CVM, <http://sistemas.cvm.gov.br>;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark:** CDI;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º, inciso I, inciso “b”;
- **Objetivo:** O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC;
- **Público Alvo:** O FUNDO destina-se a receber aplicações de clientes pessoas físicas do segmento Private, assim como definido pelo Banco do Brasil S/A, pessoas jurídicas clientes do Banco do Brasil S/A, fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras administradas.

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP
CNPJ: 11.046.645/0001-81

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Administração:** A ADMINISTRADORA receberá, pela prestação de seus serviços, remuneração anual de 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;
- **Taxa de Custódia e liquidação:** A taxa máxima de custódia a ser cobrada do FUNDO é de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;
- **Taxa de Performance:** O FUNDO não cobrará taxa de performance;
- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;
- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);
- **Resgate de cotas:**
 - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);
 - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no mesmo dia útil da conversão das cotas (D+0).

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP
CNPJ: 11.046.645/0001-81

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) em 23/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição no último dia útil de maio/2023.

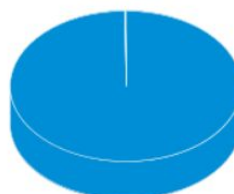
CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO

Tipo do Ativo



Tipos	
Títulos Federais	62,10 %
Operação compromissada	37,90 %
Valores a pagar/receber	0,00 %

Setor do Ativo



Setores	
Governo Federal	100,00 %
Outros	0,00 %
Não Classificado	0,00 %

Risco do Ativo



Riscos	
Rating AAA	100,00 %
Outros	0,00 %

Classe do Ativo



Classes	
Selic	62,10 %
Prefixado	37,90 %
Sem indexador	0,00 %
CDI	0,00 %
Outros	0,00 %

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP
CNPJ: 11.046.645/0001-81**COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nome do Ativo	Participação do Ativo
Operações Compromissadas - NTN-F - Venc: 01/01/2033	37,90%
LFT - Venc.: 01/09/2023	11,75%
LFT - Venc.: 01/03/2024	9,82%
LFT - Venc: 01/09/2024	9,01%
LFT - Venc.: 01/03/2025	8,29%
LFT - Venc.: 01/09/2025	6,21%
LFT - Venc.: 01/09/2027	4,34%
LFT - Venc.: 01/09/2028	3,38%
LFT - Venc.: 01/09/2026	2,91%
LFT - Venc: 01/03/2026	2,88%
LFT - Venc: 01/03/2028	2,28%
LFT - Venc.: 01/03/2027	1,24%
Valores a pagar / Taxa de Administração	0,00%
Outras Disponibilidades	0,00%
Valores a pagar / IR a recolher	0,00%
Valores a pagar / Taxa Selic	0,00%
Outros Valores a receber	0,00%
Valores a pagar / Taxa Cetip	0,00%
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	0,00%
Valores a pagar / Taxa de Custódia	0,00%
Data da carteira: 31/05/2023	

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP
CNPJ: 11.046.645/0001-81

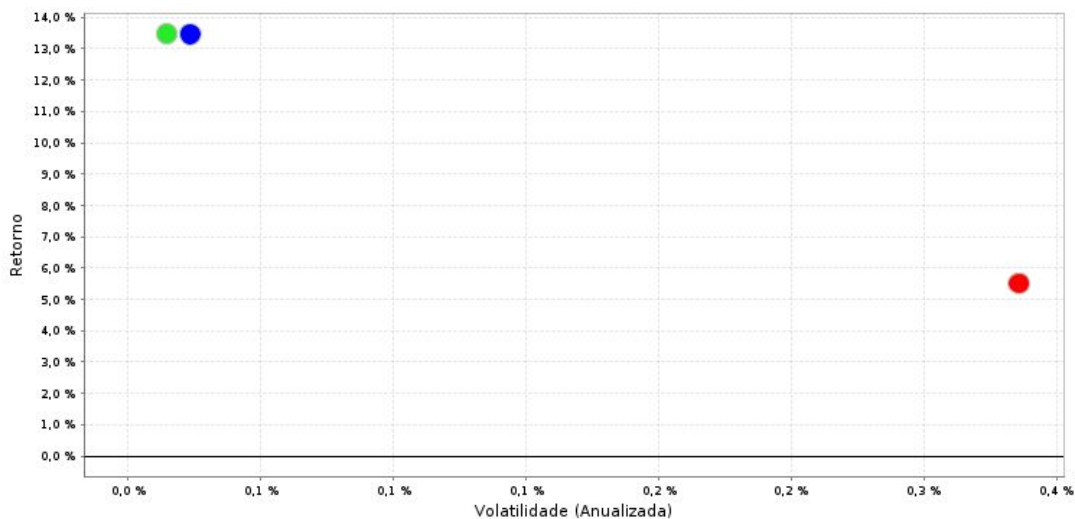
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	CDI	1.14%	3.11%	5.35%	13.46%	22.52%	214.59%	-0.59	R\$ 28,911,825,239.48
CDI		1.12%	3.15%	5.37%	13.48%	22.43%	218.07%	0.00	
INPC + 1,72%		0.51%	1.90%	3.51%	5.52%	20.10%	173.31%	-21.75	

RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X INPC + 1,72% - 12 MESES



DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X INPC + 1,72% - 12 MESES

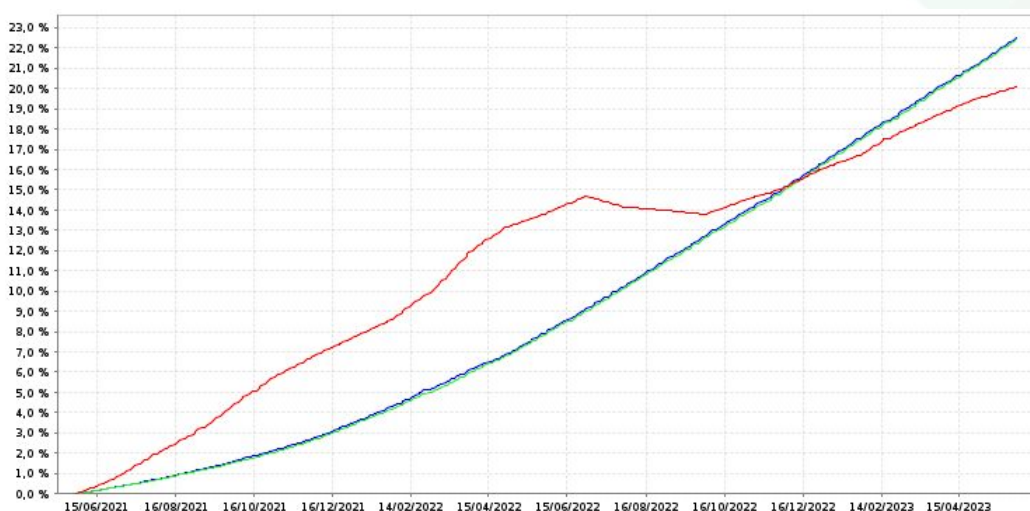


BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP
CNPJ: 11.046.645/0001-81

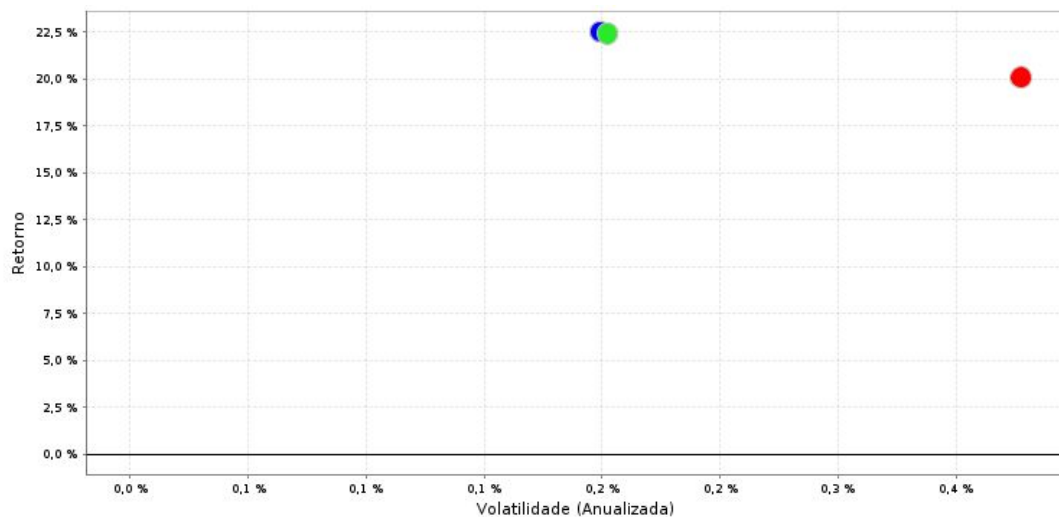
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI		Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses		
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	CDI	1.14%	3.11%	5.35%	13.46%	22.52%	214.59%	-0.59	R\$ 28,911,825,239.48	
CDI		1.12%	3.15%	5.37%	13.48%	22.43%	218.07%	0.00		
INPC + 1,72%		0.51%	1.90%	3.51%	5.52%	20.10%	173.31%	-21.75		

RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X INPC + 1,72% - 24 MESES



DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X INPC + 1,72% - 24 MESES

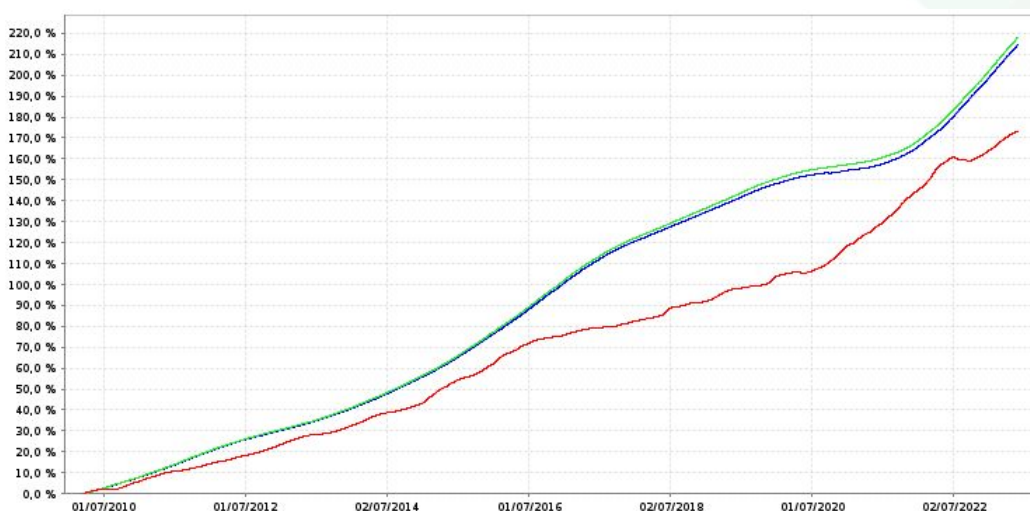


BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP
CNPJ: 11.046.645/0001-81

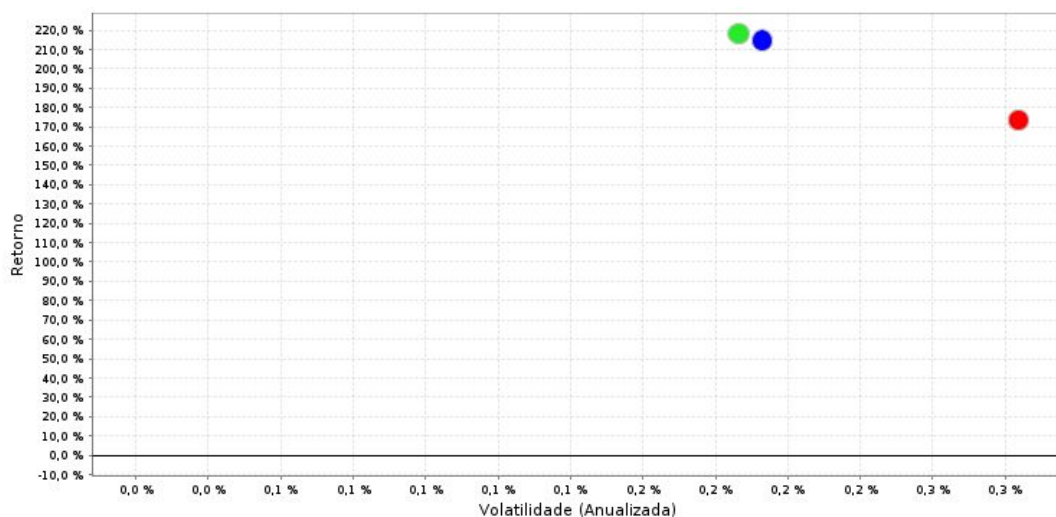
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	CDI	1.14%	3.11%	5.35%	13.46%	22.52%	214.59%	-0.59	R\$ 28,911,825,239.48
CDI		1.12%	3.15%	5.37%	13.48%	22.43%	218.07%	0.00	
INPC + 1,72%		0.51%	1.90%	3.51%	5.52%	20.10%	173.31%	-21.75	

RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X INPC + 1,72% - DESDE O INÍCIO



DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X INPC + 1,72% - DESDE O INÍCIO



BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP
CNPJ: 11.046.645/0001-81

QUESTIONÁRIO DAIR

- 1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **não**
- 2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**
- 3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**
- 4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**
- 5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **Não**
- 6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP
CNPJ: 11.046.645/0001-81

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A Gestora BB ASSET MANAGEMENT (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 1º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 05/2023) com R\$ 1.459.866,61 milhões sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 05/2023), a GESTORA possui R\$ 80.404,91 milhões de recursos de RPPS sob gestão;
- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 05/2023), a GESTORA teve resgate líquido de recursos no valor de R\$ 37.752,26 milhões no mês e de R\$ 205.550,24 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 157 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;
- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgate dos demais cotistas;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP
CNPJ: 11.046.645/0001-81

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;
- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;
- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido do RPPS.

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que merece considerações adicionais;

BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP
CNPJ: 11.046.645/0001-81

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela “12 meses” encontra-se abaixo do seu benchmark e acima da meta atuarial (neste caso adotado INPC + 1,72%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “24 meses” encontra-se acima do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado INPC + 1,72%), com volatilidade menor que a volatilidade de seu benchmark;
- O retorno do fundo analisado na janela “desde o início”, de 15/03/2010 até 31/05/2023, encontra-se abaixo do seu benchmark e acima da meta atuarial (neste caso adotado INPC + 1,72%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;
- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em -0,59, na janela “12 meses”. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;
- **Derivativos:**
 - i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
 - ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;
- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS/SC – 22/06/2023 (DOCUMENTO IPREV 3407/2023)

As quatorze horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do IPREV/SC, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC, sob a presidência do Senhor Abelardo Osni Rocha Junior (Diretor de Administração – DIAD), os senhores(as) Flávio Ricardo Cidral, Saulo Rodolfo Vidal, Yuri Carione Engelke, Jean Jacques Dressel Braun. Nesta reunião também participaram o Presidente do IPREV, Sr. Vânio Boing, a senhora Aliceana de Andrade Graciosa e o Sr. Marcos Almeida, representante de nossa empresa de consultoria LDB, este último por videoconferência, para tratar da seguinte **Pauta do dia:** **1- Posição da Carteira em 05/2023; 2- Aprovação do Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos de MAIO/23; 3- Aprovação da Minuta do Regulamento de Credenciamento; 4- Análise da Minuta de alteração do Decreto que cria o Comitê de Investimentos; 5- Estabelecimento segregação de atividades no processo de investimentos (análise, avaliação, assessoramento, decisão e gerenciamento) - Art. 86 § 2º da Portaria 1467/22 - definindo as atribuições e responsabilidades dos dirigentes, do conselho deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos - Art. 90 da mesma portaria; 6- Análise sugestão do Banco do Brasil de movimentação entre fundos.** Inicialmente foi informado pelo Presidente que todos os documentos a serem discutidos e analisados nesta reunião foram disponibilizados aos membros do Comitê para prévia leitura e análise. Lida a pauta, passou-se a sua execução. **1 – Posição da Carteira em 05/2023** – Resumidamente, em 05/2023, destacou-se a rentabilidade consolidada do mês de 1,47% frente a uma meta de 0,51%. No ano de 2023, a rentabilidade foi de 6,00%, para uma meta de 3,51%. Os fundos totalizaram o valor de R\$ 720.895.878,47. Após diversos comentários acerca dos números apresentados ficou decidida, por unanimidade, manter uma postura conservadora na gestão da carteira, voltada a priorização de alocação em fundos de Renda Fixa, principalmente aos fundos de títulos públicos enquadrados ao Art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963/21, e com uma mínima aplicação em renda variável. A decisão baseou-se principalmente, a nível internacional, pela alta volatilidade que o mercado apresenta, apesar do arrefecimento na crise dos bancos americanos. Neste segmento os juros restritivos sugerem crescimento fraco e alto grau de incerteza. Nos EUA existe a possibilidade de novas elevações dos juros e estes continuarão a causar efeitos restritivos na economia. Na zona do EURO, o BCE ainda deve promover um aumento de juros, o que manterá o ritmo fraco da atividade econômica na região. No Brasil, o alívio nas expectativas de inflação para este ano e o avanço na aprovação do novo arcabouço fiscal contribuiu para a queda ao longo da curva de juros local. O BC mostra uma visão mais positiva em relação à perspectiva de inflação, apesar da mesma continuar seguindo um estágio de desaceleração mais lento. Também foi considerada a favorável relação risco x retorno apresentada atualmente pelos fundos enquadrados ao Art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963/21. Passou-se, a seguir, ao **item 2 da Pauta - Aprovação do Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos de MAIO/23** - Como todos os membros puderam analisar o Relatório antecipadamente, este não foi lido, mas colocado imediatamente em discussão. Não havendo nenhuma manifestação ou sugestão ao mesmo, o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se, a seguir, ao **item 3**



da Pauta – Aprovação da Minuta do Regulamento de Credenciamento - Foi apresentada a Minuta do Regulamento com as alterações deliberadas na reunião anterior. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. O próximo passo é submeter ao Conselho de Administração para Aprovação. Passou-se, a seguir, ao **item 4 da Pauta – Análise da Minuta de alteração do Decreto que cria o Comitê de Investimentos** - A Minuta foi apresentada e discutida. Foram sugeridas algumas alterações, principalmente ao artigo 3º, quanto à composição e ao artigo 9º, quanto ao prazo do Mandato. Estas alterações serão realizadas e a Minuta será novamente apreciada na próxima reunião. Passou-se, a seguir, ao **item 5 da Pauta - Estabelecimento segregação de atividades no processo de investimentos (análise, avaliação, assessoramento, decisão e gerenciamento) - Art. 86 § 2º da Portaria 1467/22 - definindo as atribuições e responsabilidades dos dirigentes, do conselho deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos - Art. 90 da mesma portaria** - O assunto foi discutido, sendo sugerido que GEAFIC elaborasse uma minuta da segregação, em consonância com os limites de alçadas estabelecidos na última reunião. A sugestão foi aprovada por unanimidade. **Passou-se, a seguir, ao item 6 da Pauta - Análise sugestão do Banco do Brasil de movimentação entre fundos** – O Presidente informou que foram apresentados alguns fundos pelo Banco do Brasil. Os fundos apresentados foram analisados e discutidos, sendo que, dentre eles ficou deliberado que seria submetido à análise da LDB o Fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP. Caso na haja nenhum óbice acerca do mesmo, seriam feitas movimentações na carteira, todas no segmento de renda fixa, buscando uma redução na quantidade de fundos com correlação semelhante entre rentabilidade e volatilidade, bem como a diminuição nos custos com taxa de administração. Foram sugeridas e aprovadas por unanimidade: a) Passar todos os recursos aplicados em BB PREV RF IDKA2 para BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI. A justificativa seria a unificação de dois fundos com correlação equivalente de volatilidade e rentabilidade para um só, nesse caso para o segundo, que apresenta a uma mesma taxa de administração, uma rentabilidade maior no ano e uma volatilidade menor. b) Todos os recursos aplicados em BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI para o novo fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP, sugerido pelo Banco do Brasil, desde que não haja nem um óbice na análise a ser realizada pela LDB. A justificativa seria a busca de uma melhor rentabilidade lastreada (Benchmark) no CDI com uma carteira composta exclusivamente de títulos públicos, à uma mesma taxa de administração e com uma rentabilidade maior. c) Passar R\$ 19 MM do Fundo BB PREV RF FLUXO FIC da Conta 806.015-0 para o fundo o novo fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP, sugerido pelo Banco do Brasil, desde que não haja nem um óbice na análise a ser realizada pela LDB. A principal justificativa seria a redução nos encargos de taxa de administração. O primeiro está cobrando 1% a.a. e o segundo 0,10% a.a.. Além disso, a busca-se uma melhor rentabilidade a estes recursos. d) No mesmo sentido, passar todos os recursos, cerca de R\$ 67 MM da carteira aplicados no Fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI para o fundo o novo fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP, sugerido pelo Banco do Brasil, desde que não haja nem um óbice na análise a ser realizada pela LDB. A principal justificativa seria a redução nos encargos de taxa de administração. O primeiro está cobrando 0,30% a.a. e o segundo 0,10% a.a., com uma rentabilidade praticamente igual. Finalmente, foi informada a substituição



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
IPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

do membro Sr. Flávio Ricardo Cidral, pela Sra. Aliceana de Andrade Graciosa. Sem mais nada a tratar eu, Jean Jacques Dressel Braun, lavrei a presente Ata assinada pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC. Florianópolis, 22 de junho de 2023.

Abelardo Osni Rocha Junior
Diretor de Admi./Presidente Comitê

Flávio Ricardo Cidral
Membro do Comitê de Investimentos

Saulo Rodolfo Vidal
Membro do Comitê de Investimentos

Jean Jacques Dressel Braun
Membro do Comitê de Investimentos

Yuri Carioni Engelke
Membro do Comitê de Investimentos

Marcos Almeida
LDB Consultoria

Aliceana de Andrade Graciosa
Convidada



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9EW1B14E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA** (CPF: 304.XXX.588-XX) em 26/06/2023 às 16:05:40
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 16/08/2021 - 20:00:00 e válido até 15/08/2024 - 20:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 26/06/2023 às 16:28:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:03 e válido até 13/07/2118 - 14:08:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLÁVIO RICARDO CIDRAL** (CPF: 927.XXX.829-XX) em 26/06/2023 às 17:00:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:44 e válido até 13/07/2118 - 13:54:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **YURI CARIONI ENGELKE** (CPF: 053.XXX.109-XX) em 26/06/2023 às 17:00:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:10 e válido até 30/03/2118 - 12:45:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALICEANA DE ANDRADE GRACIOSA** (CPF: 041.XXX.449-XX) em 26/06/2023 às 18:33:33
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 16/08/2022 - 14:50:13 e válido até 15/08/2025 - 14:50:13.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SAULO RODOLFO VIDAL** (CPF: 184.XXX.077-XX) em 27/06/2023 às 13:13:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:55 e válido até 13/07/2118 - 15:06:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR** (CPF: 041.XXX.279-XX) em 27/06/2023 às 16:08:35
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/06/2022 - 09:41:35 e válido até 05/06/2025 - 09:41:35.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDM0MDdfMzQwOF8yMDIzXzIFVzFCMTRF> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00003407/2023** e o código **9EW1B14E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.